



MEDEIROS & MEDEIROS

GRUPO VIDROFORTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5008684-36.2020.8.21.0010

44º Relatório Mensal de Atividades

Competência: dezembro/2021

Apresentado em fevereiro de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO
1.	Cronograma processual
2.	Acompanhamento processual
2.	RESUMO
1.	Resultados
2.	Quadro de colaboradores
3.	Fluxo de caixa
4.	Endividamento concursal
5.	Endividamento extraconcursal
6.	Principais fornecedores pós RJ
3.	DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
1.	Organograma Vidroforte
2.	Fotos
4.	DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
1.	Balanço patrimonial
2.	Demonstração do resultado do exercício
3.	Demonstração do fluxo de caixa
5.	ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1.	Meios de Recuperação
2.	Proposta de Pagamento Original
3.	Plano de Recuperação Judicial Modificativo

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Vidroforte, ajuizada em 26/01/2018 e com processamento deferido em 30/01/2018.

Considerando que as devedoras foram mantidas na condução das empresas (artigo 64 da LRF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

As recuperandas vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LREF). O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Vidroforte é o último dia do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de dezembro/21 dentro do prazo, em 31/01/2022. Os questionamentos encaminhados em 02/02/2022 foram respondidos em 07/02/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/01/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		02/04/2019	AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
30/01/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	09/04/2019	AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
08/02/2018	Publicação do deferimento no D.O.		16/07/2019	Continuação da AGC – aprovação do PRJ	Art. 37, § 2º
20/02/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	09/03/2020	Decisão que determinou a realização de nova Assembleia Geral de Credores (informações detalhadas estão na página 5)	
13/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Edital de convocação de nova Assembleia Geral de Credores	
09/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		AGC – nova convocação	
15/06/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/07/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
15/06/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
29/06/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º			
31/01/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se a realização de nova assembleia geral de credores, sem data designada.

FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 26/01/2018, com deferimento do processamento em 30/01/2018 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da LRF).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da LRF, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 20/02/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 13/03/2018
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LREF, foi publicado no DJE no dia 15/06/2018, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, findados, respectivamente, em 27/07/2018 e 29/06/2018.
- ❖ **Quadro geral de credores (“QGC”):** pendente de consolidação.
- ❖ **Planos de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da LRF.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** a solenidade foi convocada para o dia 02/04/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 09/04/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Centro de Convenções do Personal Royal Hotel, localizado na Rua Garibaldi, n.º 153, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul/RS. Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 09.04.2019 e 13.06.2019. Os trabalhos foram retomados em 16.07.2019, às 11 horas, no mesmo local. Na ocasião, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para a deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Auditoria contábil:** antes de deliberar sobre a aprovação do plano, o juízo abriu vista dos autos ao Ministério Público, que postulou por esclarecimentos. Na sequência, baseado em investigação realizada em expediente administrativo (RD 00749.00060/2019), requereu, dentre outros pedidos, a não homologação do PRJ, reconhecimento de fraude contra credores e convalidação da recuperação em falência. Foram prestados esclarecimentos também pela Administração Judicial, buscando contribuir com a lisura do procedimento de soerguimento. Em março de 2020, o juízo recuperacional preferiu decisão em análise minuciosa dos pontos suscitados, da qual destaca-se as seguintes conclusões:
 - indeferimento da convalidação da falência, em razão do não reconhecimento de fraude;
 - declaração de nulidade do voto da cessionária Sul Comércio De Componentes Automotivos Ltda., em razão do grau de parentesco entre sócios, sem identidade de patronímico, omitido pela empresa e aclarado após provável denúncia e investigação, bem assim determinação da retificação do seu crédito;
 - determinação de realização de nova assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação judicial, a aguardar conclusão de auditoria contábil quanto aos créditos trabalhistas;



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

CONTINUAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- indeferimento, por ora, de inclusão da empresa Vidroforte Participações Societárias Ltda. no processo de recuperação judicial, com anotação, porém, de indisponibilidade de seus bens imóveis, como meio de garantir o resultado útil do plano de recuperação judicial – já efetuada conforme certidão do evento 04 do feito eletrônico;
- realização de auditoria contábil, a ser realizada pelo perito contador Aromildo Splenger da Cunha, para (a) identificar a operação envolvendo a unidade produtiva de Três Cachoeiras e destinação de valores dela oriunda; (b) averiguar, contábil e documentalmente, a dívida trabalhista sujeitada pelas recuperandas a título de provisão de décimo terceiro salário; (c) aferir valores pagos para diretoria, sócios, funcionários que sejam da família dos sócios, sob qualquer forma, pró-labore, distribuição de lucro, empréstimo ou qualquer outro pagamento nos quatro anos anteriores ao pedido de recuperação judicial;

Nota: observa-se que foi estipulado o prazo de 20 dias para verificação dos créditos trabalhistas, no intuito de viabilizar a designação de nova assembleia, com o prosseguimento dos trabalhos de auditoria quanto aos demais pontos, a ser concluída nos 60 dias subsequentes.

- manter no encargo a Administradora Judicial, eis que reconhecida a atuação com lisura e profissionalismo.
- ❖ No dia 08/02/2021, o perito judicial apresentou a primeira parte da perícia, referente aos créditos trabalhistas. Na oportunidade, concluiu que dos 198 (cento e noventa e oito) credores representados pelo Sr. Julio Cesar dos Santos Francisco na AGC foram identificados 4 (quatro) funcionários, que, considerando a data de admissão (22/01/2018), não teriam direito a 1/12 avos do 13º salário (evento n.º 149). Em 22/07/2021 foi apresentada a segunda parte da perícia (evento n.º 257), ainda pendente de apreciação até a finalização deste relatório.
- ❖ Já em 07/04/2021 foi proferida decisão que, dentre outros pontos, ordenou que as recuperandas, a Administração Judicial e o Ministério Público se manifestem sobre a possibilidade de convalidação da recuperação judicial em falência, tendo por fundamento o imbróglio envolvendo a unidade de Três Cachoeiras/RS e a dívida fiscal superior a R\$ 10.000.000,00, nos últimos dois anos. Até a finalização deste relatório, o pedido ainda não havia sido apreciado pelo juízo.
- ❖ Em 09/12/2021, o juízo recuperacional autorizou a venda direta de ativo imobilizado, observadas as regras do artigo 66 da Lei n.º 11.101/2005 (evento n.º 311).



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
06/03/2018	70076904010 (CNJ n.º 0055613-68.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de travas bancárias	❖ decisão que deliberou acerca das chamadas travas bancárias, aduzindo que o Banco do Brasil reteve valores em conta corrente, na cifra de, aproximadamente, R\$ 1.000.000,00, mesmo com crédito arrolado na recuperação. Posteriormente, houve a desistência e baixa do recurso, uma vez que a questão teria sido dirimida na impugnação de crédito nº 010/1.18.0017996-0, onde figura como impugnante a instituição financeira. No entanto, após análise minuciosa da relação havida com a instituição, o juízo decidiu pela reconsideração da decisão de fl. 1302, para revogar a ordem judicial que determinara ao Banco do Brasil a liberação imediata de valores retidos em favor das recuperandas.
28/03/2018	70077184851 (CNJ n.º 0083697-79.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre protestos	❖ As recuperandas pleitearam que fossem sustados os protestos e inscrições negativas, no entanto, não obtiveram provimento.
01/11/2018	70079681656 (CNJ n.º 0333377-49.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre sujeição do crédito	❖ O Banco Banrisul e a Vidroforte discutem a sujeição, ou não, dos créditos da instituição financeira aos efeitos da recuperação, o qual foi provido, oportunidade em que afastada a sujeição do crédito. Não foi admitido o Recurso Especial nº 70081366973, interposto pela Recuperanda. A decisão do Recurso Especial transitou em julgado em 12/07/2019.
18/02/2019	70080671217 (CNJ n.º 0039030-71.2019.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de indeferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	❖ 30/05/2019: o órgão colegiado deu provimento ao recurso, deferida nova prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra as recuperandas – stay period, por mais 180 dias contados de 21/02/2019, data da publicação da decisão que concedeu o efeito suspensivo ao recurso.
09/06/2020	5025356-04.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Ministério Público	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	❖ Em 30/06/2021, em sessão conjunta, por unanimidade, foi dado parcial provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público para determinar que o novo aditivo ao plano de recuperação judicial, a ser apresentado posteriormente: a) não poderá fazer qualquer distinção aos créditos trabalhistas, seja de valor ou de qualquer outro modo, nos termos do § 2º, do art. 58, da LRF; b) não poderá prever prazo de pagamento dos créditos trabalhistas superiores a um ano, conforme art. 54, da LRF; c) não poderá prever cláusula de suspensão das ações e execuções contra os fiadores, avalistas e coobrigados das recuperandas; foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pelas recuperandas; e foi dado parcial provimento ao agravo de instrumento interposto pela Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda., apenas para retificar o valor de seu crédito, de R\$ 6.602.290,34.
23/06/2020	5029418-87.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	
03/09/2020	5050688-70.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda.	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

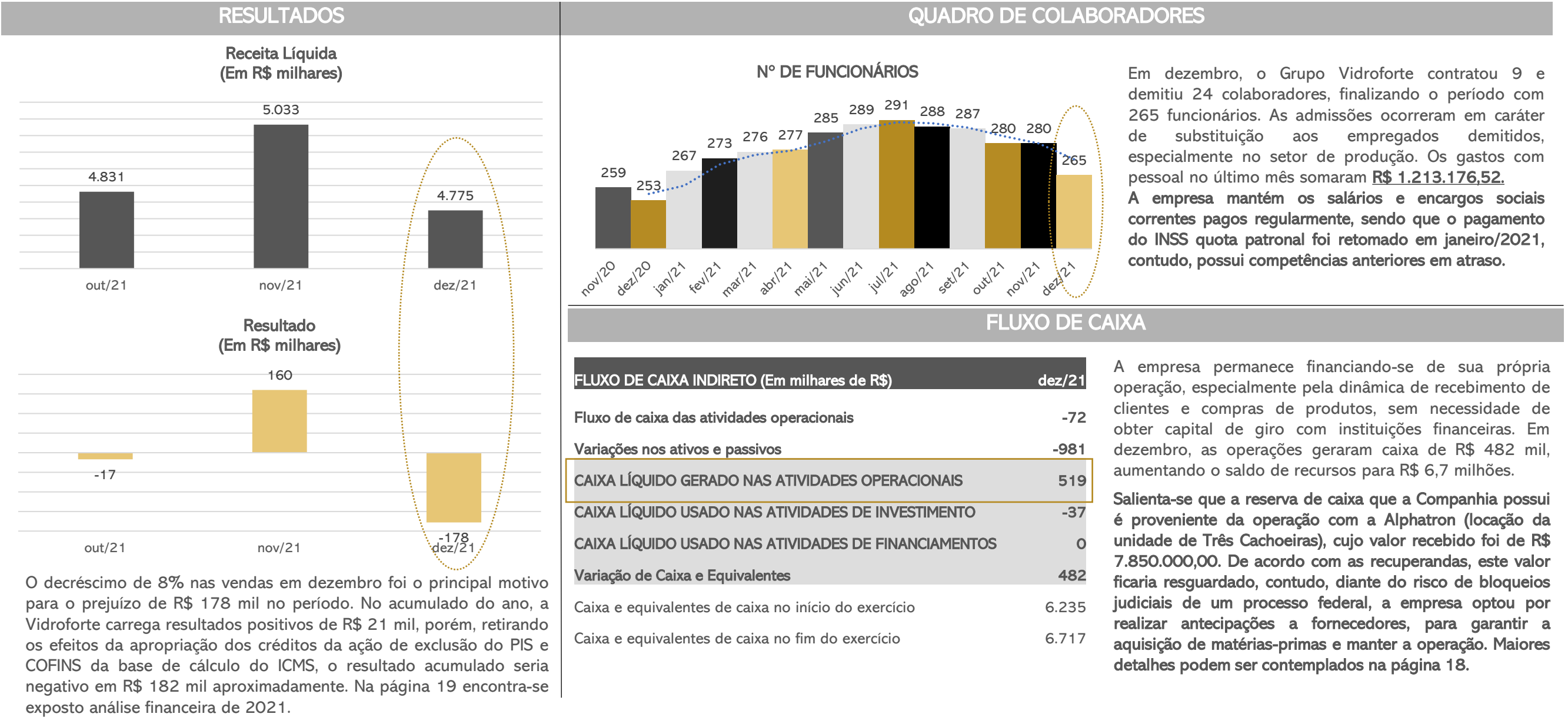
Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
24/02/2021	5033166-93.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Prorrogação do <i>stay period</i>	❖ Em 25/02/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de conceder o prazo de suspensão denominado “stay period”. Atualmente, aguarda-se a manifestação desta Administração Judicial. ❖ No dia 29/09/2021, o recurso foi unanimemente desprovido.
12/05/2021	5068883-69.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Suspensão de nova AGC	❖ Na data de 12/05/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de determinar a suspensão da realização de nova assembleia geral de credores, haja vista a decisão do agravo de instrumento n.º 5050688-70.2020.8.21.7000, interposto pela credora Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda. ❖ Em 29/09/2021, o recurso foi julgado prejudicado, tornando sem efeito a decisão que concedeu o efeito suspensivo.



VIDROFORTE

O Grupo atua no mercado de vidros, os quais são utilizados especialmente no setor automotivo e na construção civil. A fabricação de vidros temperados é sua principal especialidade. Ainda, revende componentes que possuem vínculo com o produto principal.





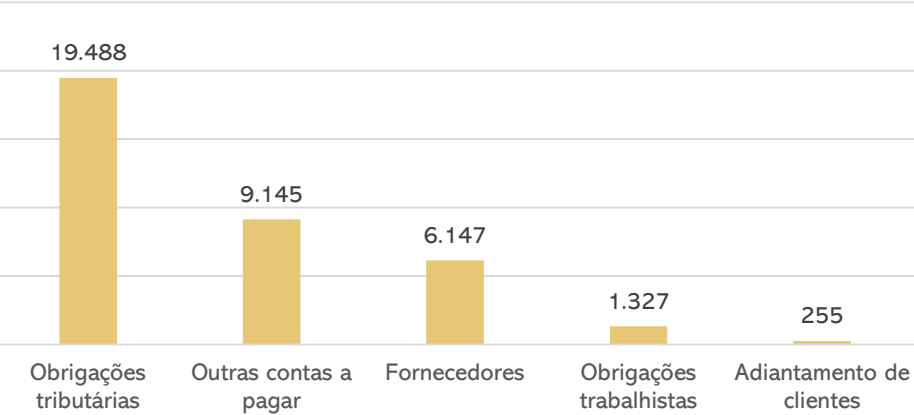
GRUPO VIDROFORTE

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL				
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	416	72,98%	6.911.982,60	15,21%
Garantia Real	2	0,35%	25.999.169,84	57,22%
Quirografário	134	23,51%	12.463.291,79	27,43%
Microempresa	18	3,16%	65.000,01	0,14%
Total	570	100%	45.439.444,24	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até dezembro/2021, as recuperandas apresentavam passivo extraconcursal de **R\$ 36,3 milhões**, distribuídos da seguinte forma:

Passivo Extraconcursal
(Em R\$ milhares)



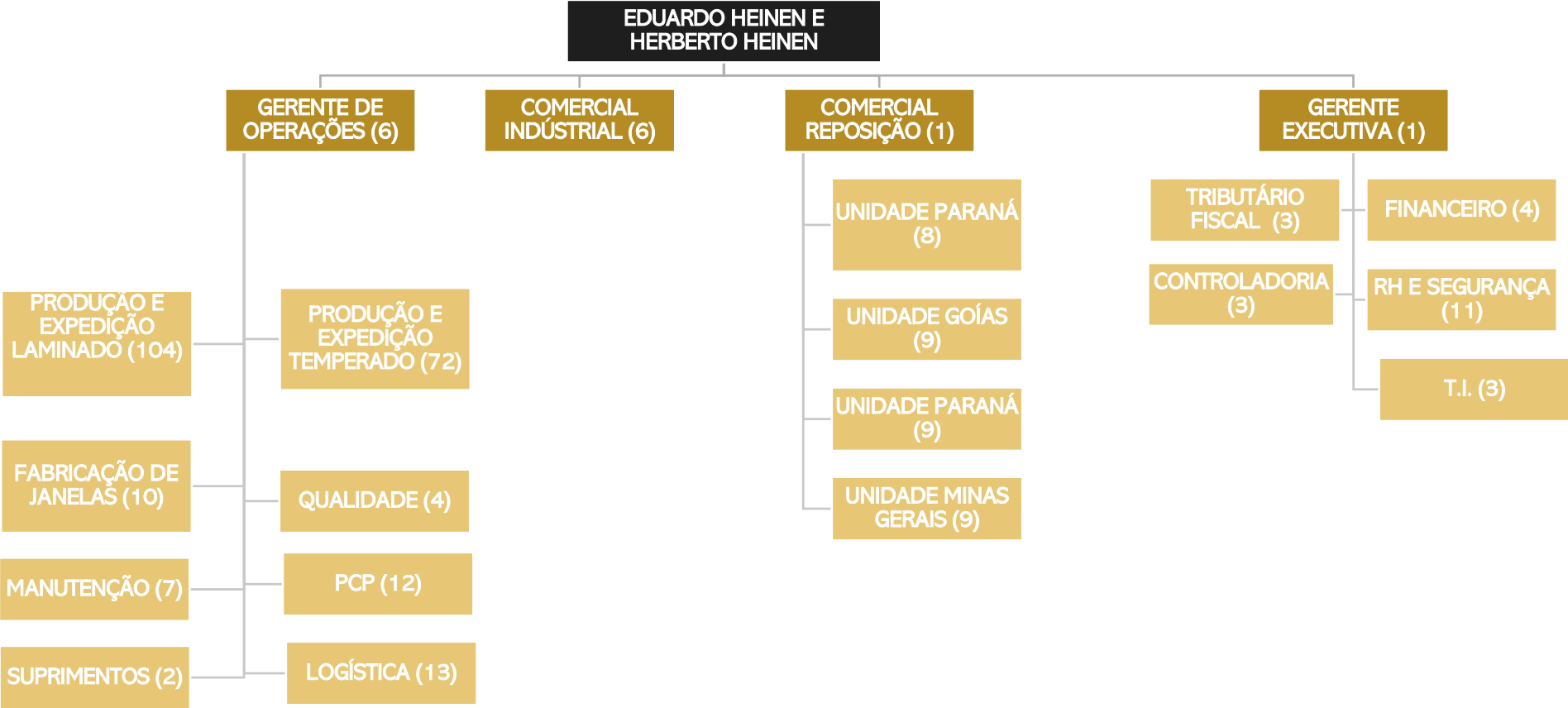
Nota: A rubrica “Outras contas a pagar” contempla o valor recebido da empresa Alphatron, pela locação do parque fabril.

PRINCIPAIS FORNECEDORES PÓS RJ		
NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES
Vidrio Plano de México S.A	México	2.238.954,49
Zidrian Industria de Embalagens Ltda	04.949.894/0001-11	92.383,18
Ferro Enamel do Brasil Industria e Comercio Ltda	59.272.849/0001-67	65.829,31
VBR Logística LTDA	01.176.077/0002-60	64.931,41
Ribeiro Tessaro & Cia LTDA	14.519.149/0001-96	40.400,00
G Sete Produtos e Serviços Gráficos Ltda.	02.833.388/0001-37	37.215,95
Lauro Weber & Cia Ltda	03.682.759/0002-70	35.937,55
Colvale Bar e Restaurante LTDA Filial	11.022.990/0002-66	34.882,03
R J E Transportes Ltda ME	18.175.376/0001-00	32.271,40
Adriana Fátima Ribeiro	19.323.805/0001-02	32.082,51
RFP Transportes LTDA	03.790.624/0001-48	30.225,00
Ancora Auxiliares de Segurança Ltda	11.930.109/0001-44	27.168,47
Zirtec Industria e Comercio Ltda - Itajaí SC	00.847.022/0003-53	26.200,00
HDI Seguros S.A	29.980.158/0001-57	26.186,14
Thiago Giazzon 01446565076	17.620.724/0001-30	24.273,95
Ducom Industria de Plasticos ME	07.345.197/0001-40	22.419,25
Ciaflex Ind de Borrachas Ltda	02.696.692/0001-80	20.819,70
Unividro Comercio e Industria e Imp de Vidro Ltda	80.993.272/0001-79	20.520,60
Miotto Consultoria Empresarial LTDA	37.126.933/0001-30	19.090,00
Liquigás Distribuidora S/A	04.080.033/0001-40	17.268,54
TOTAL		2.909.059,48

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ORGANOGRAMA VIDROFORTE



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Vidroforte - unidade de Caxias do Sul/RS



**Imagens enviadas pela Recuperanda em 18/01/2022.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Templex - PR



Forte Parabrisas - MG



**Imagens enviadas pela Recuperanda em 18/01/2022.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Templex - GO



**Imagens enviadas pela Recuperanda em 18/01/2022.*



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21	
ATIVO	CIRCULANTE	57.452	56.740	57.068	
	Caixa e equivalentes de caixa	6.969	6.235	6.717	
	Contas a receber de clientes	7.988	8.267	7.569	
	Estoques	12.966	12.412	13.307	
	Adiantamentos a fornecedores	1.370	1.774	1.720	
	Créditos fiscais	26.726	26.394	26.371	
	Outras contas a receber	1.323	1.575	1.334	
	Despesas do exercício seguinte	110	83	50	
	NÃO CIRCULANTE	24.254	24.205	24.137	
	Depósitos judiciais	656	694	693	
	Outras contas a receber	94	94	96	
	Imobilizado	22.855	22.785	22.733	
Intangível	649	632	615		
TOTAL DO ATIVO		81.706	80.945	81.205	
BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21	
PASSIVO	CIRCULANTE	34.352	33.431	33.869	
	Fornecedores	4.556	3.440	4.674	
	Obrigações trabalhistas	2.091	2.105	1.388	
	Obrigações tributárias	19.531	19.579	19.488	
	Adiantamentos de clientes	114	246	255	
	Outras contas a pagar	8.060	8.061	8.064	
	NÃO CIRCULANTE	39.864	39.864	39.864	
	Fornecedores	2.857	2.857	2.857	
	Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	
	Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.490	7.650	7.472	
	Capital social	8.940	8.940	8.940	
	Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	
	Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466	
	Prejuízos acumulados	-22.268	-22.108	-22.286	
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.706	80.945	81.205



Caixa e equivalentes de caixa: em dezembro, houve movimentações na monta de R\$ 32 milhões nas contas bancárias do Grupo Recuperando, resultando em crescimento de R\$ 482 mil nas disponibilidades. Pormenores encontram-se na [página 18](#).



Contas a receber de clientes: seguindo as vendas, os recebíveis demonstraram retração de 8% em dezembro. O prazo ofertado aos clientes, em média, é de 45 dias, contudo, há exceções, variando conforme o tamanho da empresa, quantidade de compra, mercado onde está inserido e concorrência. Para exportações e clientes novos, a Vidroforte exige pagamento antecipado, salvo alguns casos de clientes que adquirem com maior frequência e valor relevante. No período, o principal cliente foi Marcopolo S/A, representando 8% das vendas.



Estoques: com a chegada em acúmulo das exportações, que antes estavam em atraso, gerou crescimento nas matérias-primas em dezembro. De acordo com o registro de inventário enviado, há estoques nas unidades da Templex/PR, Templex/GO, Forte/MG e Vidroforte, sendo o valor mais relevante de materiais está alocado na unidade de Caxias do Sul, com R\$ 9,7 milhões.



Créditos fiscais: nesta rubrica encontram-se os créditos da ação de exclusão do ICMS na base de PIS e COFINS, no qual foi apurado o valor de R\$ 911.421,55 no período de abril/2019 a março/2021 e o montante poderá ser compensado com o INSS a pagar. No período de janeiro/2002 a março/2019 fora apurado o valor de R\$ 27.663.524,02, do qual a empresa pretende abater as dívidas tributárias federais. Apesar de não existir uma Lei que possibilite esta compensação diretamente, a Procuradoria Federal sinalizou que existe a possibilidade de negociação com este objetivo. A retração em dezembro reflete fração utilizada nas compensações.



Adiantamento a fornecedores: no período a Recuperanda recebeu R\$ 3,22 milhões em mercadorias cujos pagamentos haviam sido antecipados anteriormente, e realizou novos adiantamentos no porte de R\$ 3,17 milhões, resultando em retração na rubrica, contudo, destaca-se que mais mercadorias importadas estão no Entrepasto Aduaneiro e somam R\$ 1 milhão, segundo a Vidroforte, trata-se de estratégia financeira para diminuir a pressão no caixa da empresa, já que parte das mercadorias estavam em atraso e houve um acúmulo nos recebimentos em curto espaço de tempo, a previsão de completo ajuste é até abril/2022. De acordo com o relatório financeiro enviado, os saldos mais relevantes são com: Zhejiang Decent New Material (R\$ 168 mil) e Shandong Qilu Eyhyline Chemicals CO Ltda (R\$ 294 mil) para importação de PVB – Polivinil Butiral, que é um dos principais materiais para a fabricação de para-brisas e vidros laminados em geral. Evidencia-se ainda, permanecer adiantamentos de R\$ 24 mil em favor de Diogo Jardel Boff (advogado criminalista que está acompanhando a RJ, posto pelo Ministério Público), e R\$ 24 mil a Thiago Giazzon (gestor da unidade de Minas Gerais que atua como pessoa jurídica, por problemas na inscrição do CNPJ do prestador de serviços).



Outras contas a receber: no curto prazo compreende o valor adiantado para garantia na aquisição de energia elétrica; adiantamento a funcionários; valor a receber das agências de cobrança; pagamento de comissões sobre negociações em andamento; e antecipação de contas que aguardam documentação. No longo prazo, compreende créditos fiscais e empréstimo compulsório da Eletrobrás. A retração em dezembro é por conta da apropriação fiscal (baixa) do 13º salário pelo seu pagamento, principalmente.



Imobilizado e intangível: em dezembro houve R\$ 73 mil de investimentos no imobilizado, principalmente em face de peças para reparo (R\$ 57 mil) compra de máquinas e equipamentos (R\$ 7,5 mil), ferramentas (R\$ 4,5 mil), móveis e utensílios (R\$ 4,3 mil), incidiu ainda a depreciação normal do mês.



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	CIRCULANTE	57.452	56.740	57.068
	Caixa e equivalentes de caixa	6.969	6.235	6.717
	Contas a receber de clientes	7.988	8.267	7.569
	Estoques	12.966	12.412	13.307
	Adiantamentos a fornecedores	1.370	1.774	1.720
	Créditos fiscais	26.726	26.394	26.371
	Outras contas a receber	1.323	1.575	1.334
	Despesas do exercício seguinte	110	83	50
	NÃO CIRCULANTE	24.254	24.205	24.137
	Depósitos judiciais	656	694	693
PASSIVO	Outras contas a receber	94	94	96
	Imobilizado	22.855	22.785	22.733
	Intangível	649	632	615
	TOTAL DO ATIVO	81.706	80.945	81.205
	BALANÇO PATRIMONIAL	out/21	nov/21	dez/21
	CIRCULANTE	34.352	33.431	33.869
	Fornecedores	4.556	3.440	4.674
	Obrigações trabalhistas	2.091	2.105	1.388
	Obrigações tributárias	19.531	19.579	19.488
	Adiantamentos de clientes	114	246	255
	Outras contas a pagar	8.060	8.061	8.064
	NÃO CIRCULANTE	39.864	39.864	39.864
	Fornecedores	2.857	2.857	2.857
	Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926
	Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.490	7.650	7.472
	Capital social	8.940	8.940	8.940
	Reservas de capital	6.352	6.352	6.352
	Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466
	Prejuízos acumulados	-22.268	-22.108	-22.286
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.706	80.945	81.205



Fornecedores: dezembro aponta crescimento de 36%, a Vidroforte mencionou que no caso dos fornecedores nacionais, o acréscimo reflete a demanda para o mercado indústria, gerando uma maior necessidade de embalagem, tinta e telas, também a chegada dos diversos processos de importação gerou custos com frete do porto de Rio grande a Caxias do Sul. No longo prazo refere-se aos honorários (10%) de Zulmar Neves pela ação de exclusão do PIS e COFINS da base de cálculo do ICMS, que será pago mediante acordo conforme apropriação dos créditos, a nota fiscal ainda não foi emitida, sendo o montante apropriado uma estimativa. De acordo com a Recuperanda, não existem fornecedores extraconcursais em atraso, e sim, eventualmente é postergado pagamentos por ajuste de caixa, além disso, está sendo negociado um pagamento com maior prazo junto à Vidrio Plano de México S.A.

Obrigações trabalhistas: o decréscimo em dezembro é em virtude da reversão das provisões do 13º salário e férias. Os salários, rescisões e encargos sociais são pagos regularmente, sendo que o INSS parte empresa foi retomado em janeiro/2021. Salienta-se que a empresa não realizou a contabilização da provisão dos créditos concursais trabalhistas ilíquidos que, de acordo com relação enviada pelos advogados da Recuperanda, reúnem 46 processos com probabilidade de perda provável, que somam cerca de R\$ 2,7 milhões (valor estimado de perda em 32 casos).

Obrigações Tributárias: desde janeiro/21 a Recuperanda passou a pagar integralmente os impostos correntes. Salienta-se que, dentre os tributos federais, o IPI, INSS e o CPRB são os impostos inadimplentes mais relevantes para a empresa e, na esfera estadual, o ICMS da unidade de Caxias do Sul. Maiores detalhes podem ser contemplados na [página 20](#).

Adiantamento de clientes: os adiantamentos recebidos foram de R\$ 714 mil, enquanto as baixas por faturamento ou identificação de depósito somaram R\$ 705 mil. De acordo com o relatório financeiro, a empresa possui clientes pulverizados, com saldos irrelevantes, exceto pelo adiantamento de R\$ 300 mil de Sul Com. de Comp. Automotivos efetuado em dezembro. Segundo a Recuperanda, os adiantamentos dos clientes são necessários em virtude da exigência de antecipação dos fornecedores estrangeiros, onde são utilizados os recursos.

Outras contas a pagar: no curto prazo compreende, essencialmente, o valor recebido pela locação da unidade e maquinário em Três cachoeiras à empresa Alpatron, no valor de R\$ 7.850.000,00. Destaca-se que a partir do mês de junho/21 a integralidade deste valor não foi resguardada, sendo utilizada para compra de matéria-prima. No longo prazo, o montante trata-se de tributos diferidos e incentivos fiscais do terreno de Três Cachoeiras, conforme Lei 1.298/2012.



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de Reais)		out/21	nov/21	dez/21	2021
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Receita Bruta de Vendas e Serviços	5.506	5.989	5.520	66.247
	Deduções de vendas	-675	-956	-745	-9.418
	Impostos sobre vendas	-616	-657	-524	-7.484
	Devoluções	-59	-299	-221	-1.934
	Receita Líquida	4.831	5.033	4.775	56.829
	Custos dos produtos vendidos	-3.698	-3.714	-4.038	-44.659
	Lucro bruto	1.133	1.319	737	12.170
	Despesas e receitas operacionais	-1.082	-1.046	-997	-592
	Despesas com vendas	-579	-589	-543	-7.486
	Despesas administrativas	-514	-467	-463	-5.552
	Outras despesas (receitas) operacionais	11	10	9	12.446
	Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	51	273	-260	11.578
	Receitas financeiras	36	32	206	14.242
	Despesas financeiras	-25	-71	-47	-473
	Lucro/prejuízo antes dos impostos	62	234	-101	25.347
	Imposto de renda e contribuição social	-79	-74	-77	-4.072
	Lucro/prejuízo líquido do exercício	-17	160	-178	21.275



Receita Bruta: no período houve retração de 8% nas vendas do Grupo Recuperando. Em dezembro, naturalmente o faturamento decresce por conta do período de férias coletiva dos clientes, e fechamento dos estabelecimentos entre o natal e ano novo.



Custos dos Produtos Vendidos: embora as vendas tenham retraído em dezembro, os custos apresentaram aumento de 9%, espelhando os dispêndios com 13º salário e férias, que arvoram seus efeitos nas verbas acessórias, além da energia elétrica. Destaca-se que os principais custos da Recuperanda são com matéria-prima, pessoal, energia elétrica e manutenções.



Despesas e Receitas Operacionais: as principais despesas são com pessoal, transporte, serviços de terceiros, alugueis, comissões e tributário. Como serviços de terceiros a empresa possui, principalmente, proteção patrimonial, limpeza, manutenção de sistemas informatizados e advogados. Alguns gastos são decorrentes da RJ e da irregularidade tributária, como advogado da RJ, administrador judicial e advogado de causas tributárias. As receitas operacionais referem-se a valor que a recuperanda recebe mensalmente pelo aluguel de um pavilhão à empresa Sulflex. De acordo com a empresa, o imóvel não pertence mais à Vidroforte após a cisão em 2015, mas continua recebendo os valores. Em dezembro, a retração das despesas está ligada as reversões das provisões de 13º e férias, menores dispêndios com fretes e comissões. As empresas possuem um gestor em cada unidade que recebe comissionamento, mais SC e RJ.



Resultado Financeiro: no período a Vidroforte auferiu R\$ 168 de créditos fiscais por variação monetária, R\$ 9 mil de ganhos por variação cambial e R\$ 21 mil de rendimentos das aplicações financeiras, enquanto as despesas declinaram, principalmente, em virtude da diminuição das perdas cambiais, trazendo resultado financeiro positivo de R\$ 159 mil.



Resultado: o resultado negativo de R\$ 178 mil em dezembro foi ocasionado, sobretudo, pela retração nas vendas. No acumulado do ano a empresa acusa lucro de R\$ 21 mil, devido, principalmente, a apropriação dos créditos da ação de PIS e COFINS.

A fim de melhorar os resultados, a Recuperanda continua buscando alternativas de materiais com custos menores e estudando os preços praticados frente aos custos incorridos para equalizar a operação. Também, está investindo no aumento da produção e treinamento de funcionários, para atender a demanda.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em milhares de R\$)		out/21	nov/21	dez/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais		88	266	-72
	Resultado líquido	-17	160	-178
	Depreciação	89	89	89
	Ganho na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	16	17	17
Variações nos ativos e passivos		-900	-981	591
	Clientes	-1.225	-279	698
	Estoques	-939	554	-895
	Adto Fornecedor	839	-404	54
	Outros Créditos	3.273	69	296
	Fornecedores	659	-1.116	1.234
	Obrigações trabalhistas	92	14	-717
	Obrigações tributárias	-3.643	48	-91
	Adiantamento Clientes	45	132	9
	Outros Débitos	-1	1	3
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-812	-715	519
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
	Imobilizado	-103	-19	-37
	Intangível	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-103	-19	-37
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
	Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
	Partes Relacionadas	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	-	-
Variação de Caixa e Equivalentes		-915	-734	482
	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.884	6.969	6.235
	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.969	6.235	6.717



Atividades Operacionais: em dezembro o Grupo Recuperando financiou suas operações com os recebimentos advindos dos clientes e as novas compras a prazo junto aos fornecedores, ocasionando geração de caixa operacional de R\$ 519 mil.

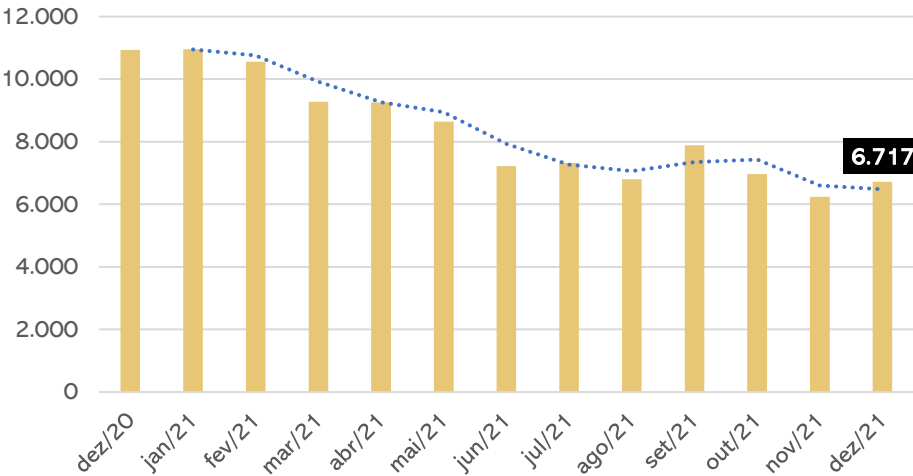


Atividades de Investimento: a movimentação compreende os reparos efetivados no imobilizado além das compras de ferramentas, máquinas e equipamentos.



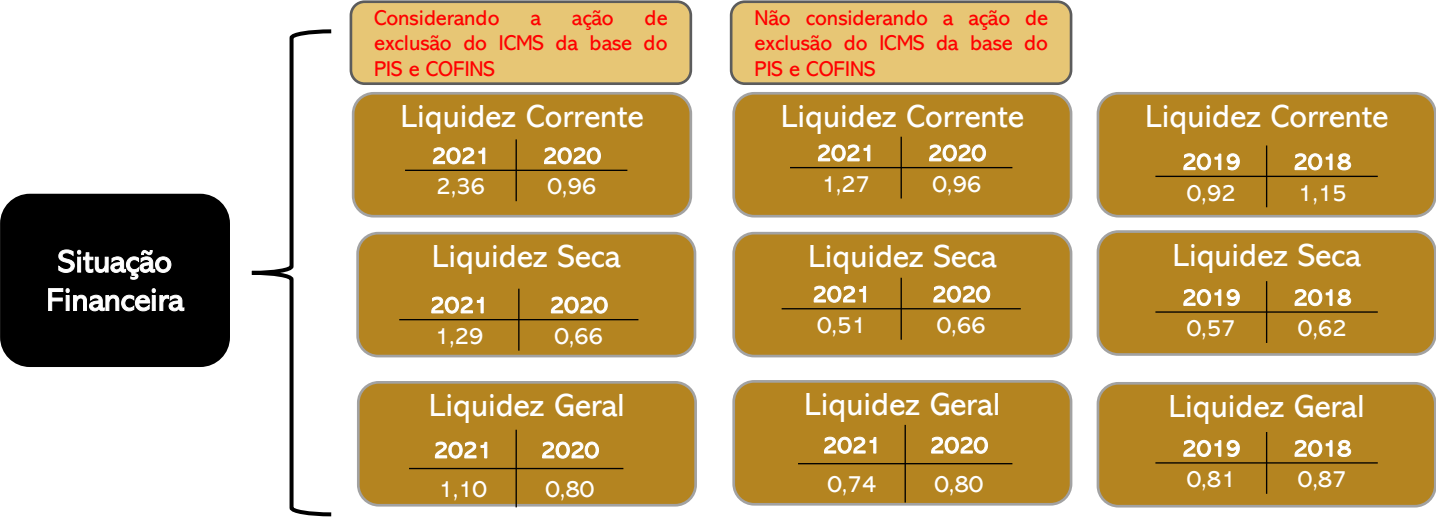
Atividades de Financiamento: a empresa não mostrou necessidade de adquirir empréstimos ou financiamentos bancários, motivo pelo qual não houve movimentação.

Disponibilidades - em milhares R\$





Panorama 2021 / 2018



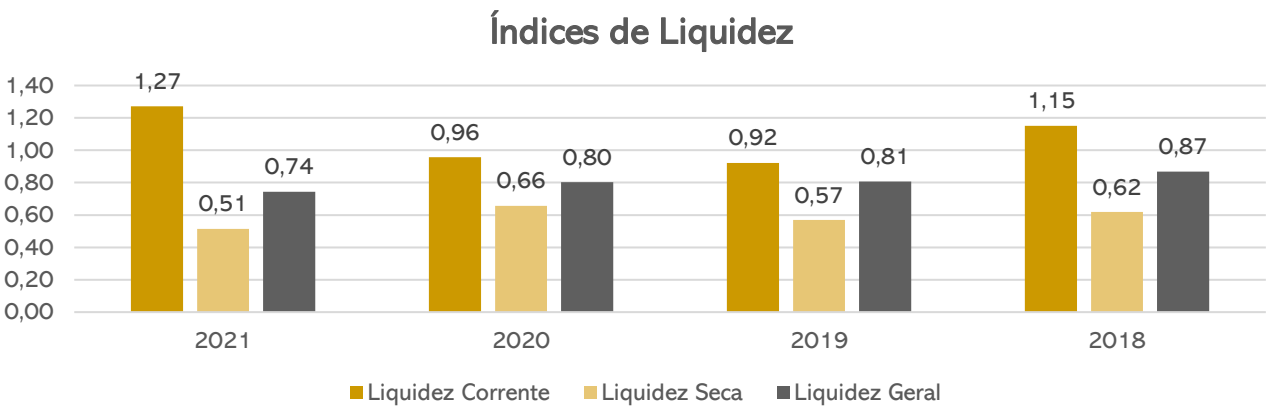
Os índices de liquidez expressam a capacidade da empresa em saldar suas dívidas. Em 2019, mesmo com a contabilização de R\$ 4,5 milhões da Alpatron, ocorrido em abril daquele ano, a liquidez corrente expressou deterioração, sobretudo pelo crescimento do passivo no curto prazo, em parte representado pelas obrigações tributárias inadimplentes, que iniciavam, naquele momento, a corrosão das finanças da empresa, além das apropriações dos aluguéis. A ligeira melhora observada em 2020 trás os efeitos do aumento nas disponibilidades e clientes. Contudo, quando considerado a liquidez seca, que não leva em conta os estoques, o Grupo Recuperando mostrou árduo trabalho para deixar suas contas em dia, sobretudo em 2019, quando índice caiu a 57%, apontando algum folego no ano seguinte, onde alcançou 66%. A Liquidez geral permaneceu na casa dos 80%, apontando que 20% do endividamento naquele período estava descoberto.

Todos os índices de liquidez da Recuperanda melhoraram consideravelmente em 2021 quando comparado a 2020, contudo, cabe destacar a contaminação dos efeitos econômicos trazidos pelos créditos tributários no montante de R\$ 28,5 milhões, advindos da ação de exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS, o que impacta diretamente a liquidez, retirando os efeitos dos créditos, resta uma piora da liquidez seca para 51%, ou seja, revelando incapacidade financeira da empresa em saldar suas dívidas no curto prazo, em especial por conta do crescimento de 76% junto as obrigações com fornecedores, ao mesmo tempo que as disponibilidades da Recuperanda encaram retração de 38%. A liquidez geral, medida da capacidade de pagamento tanto no curto como no longo prazo, igualmente exprime deterioração, acusando o maior endividamento no último ano, deixando 26% das dívidas descobertas.

A análise muda substancialmente se levado em conta os efeitos trazidos pelos créditos tributários advindos da ação de exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS, já que impacta a contabilização dos tributos a recuperar e, portanto, diretamente, os índices de liquidez tanto no curto como a longo prazo. Como os créditos possuem mais efeitos econômicos que financeiros, optou-se por dar maior ênfase na análise sem considerá-los, trazendo maior realidade da capacidade financeira atual do Grupo Vidroforte.

→ Índices de liquidez são considerados favoráveis quando acima de 1;

→ A liquidez seca considera os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado, também chamado de *acid test*;





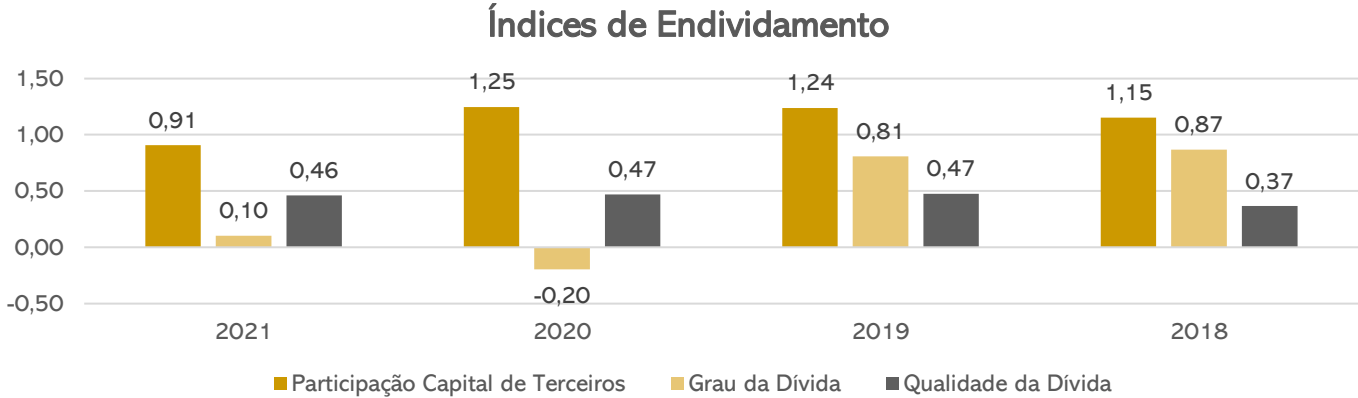
Panorama 2021 / 2018



Empresas que operam com dívidas a curto prazo podem prejudicar sua liquidez corrente, contudo, no caso da Vidroforte, onde as obrigações junto aos fornecedores é que impulsionaram os índices de endividamento, a literatura financeira trata como endividamento sadio, pois as dívidas foram realizadas para aplicação produtiva, e segundo o Grupo Recuperando, há, de fato, um acréscimo nas demandas da indústria.

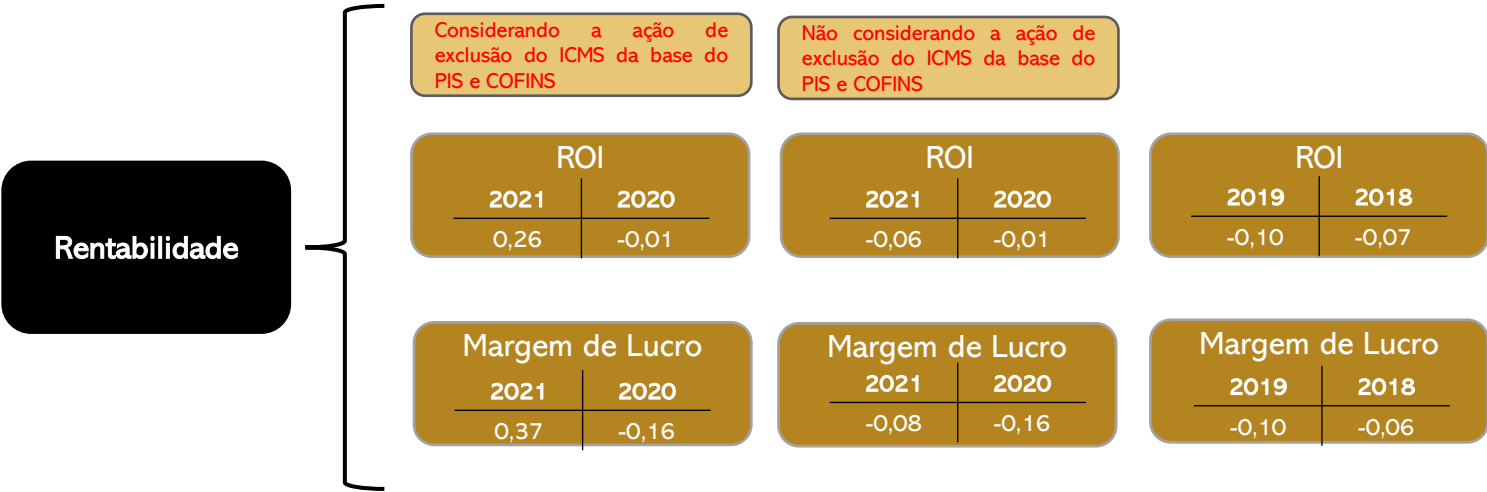
O índice de endividamento do Grupo Vidroforte, representado pelo indicador de capitais de terceiros, vem aumentando desde 2018, em especial, conforme já narrado, pelo aumento da dívida tributária que iniciou em 2019 e somente em 2021 veio a apontar leve decréscimo, e mesmo assim representa 58% do endividamento no curto prazo, além disso, permanece contabilizado os R\$ 7,8 milhões dos aluguéis dos maquinários à Alphatron, pressionando os índices, contudo, o principal causador do crescimento do endividamento da Vidroforte são as obrigações junto aos fornecedores, em especial no ano de 2021, onde aumentaram 76%, em virtude da chegada em acúmulo das matérias-primas importadas que estavam em atraso, o que causou a negativação do grau da dívida, índice que mede a margem de segurança dada aos capitais de terceiros. A qualidade da dívida da empresa, índice que mostra a quantidade das dívidas que vencerão no curto prazo, passou de 37% em 2018 para 46% em 2021, mostrando deterioração. Entretanto, como a maior parte das obrigações vencem no longo prazo, proporciona algum fôlego para a Recuperanda quitar suas dívidas, o que é benéfico para a empresa.

A análise muda substancialmente se levado em conta os efeitos trazidos pelos créditos tributários no montante de R\$ 28,5 milhões, advindos da ação de exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS, já que impacta a contabilização do capital próprio (patrimônio líquido), e, portanto, diretamente, os índices de endividamento junto a terceiros e o grau da dívida, em especial. Como os créditos possuem mais efeitos econômicos que financeiros, optou-se por dar maior ênfase na análise sem considera-los, trazendo maior realidade da capacidade financeira.

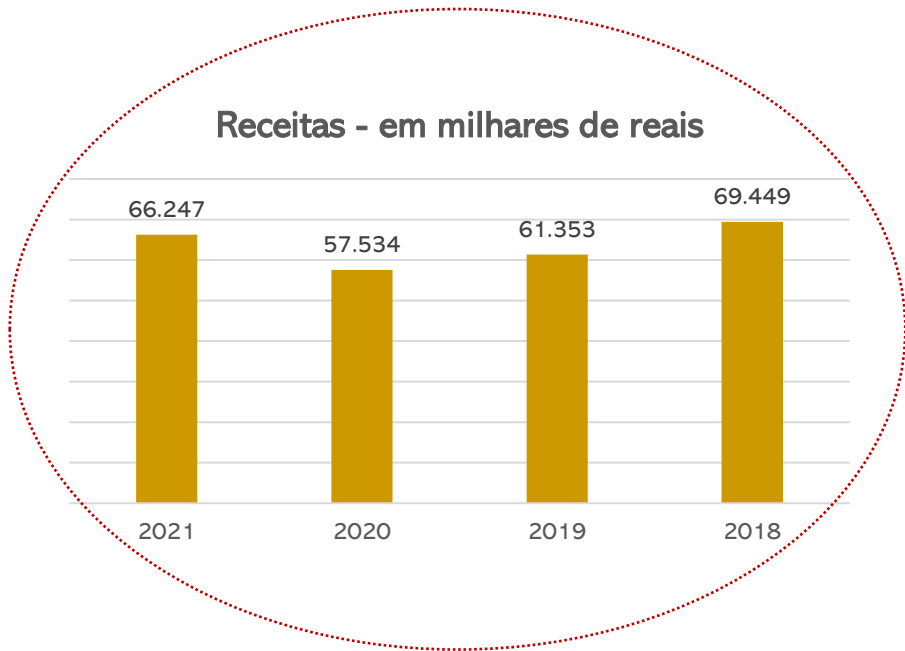




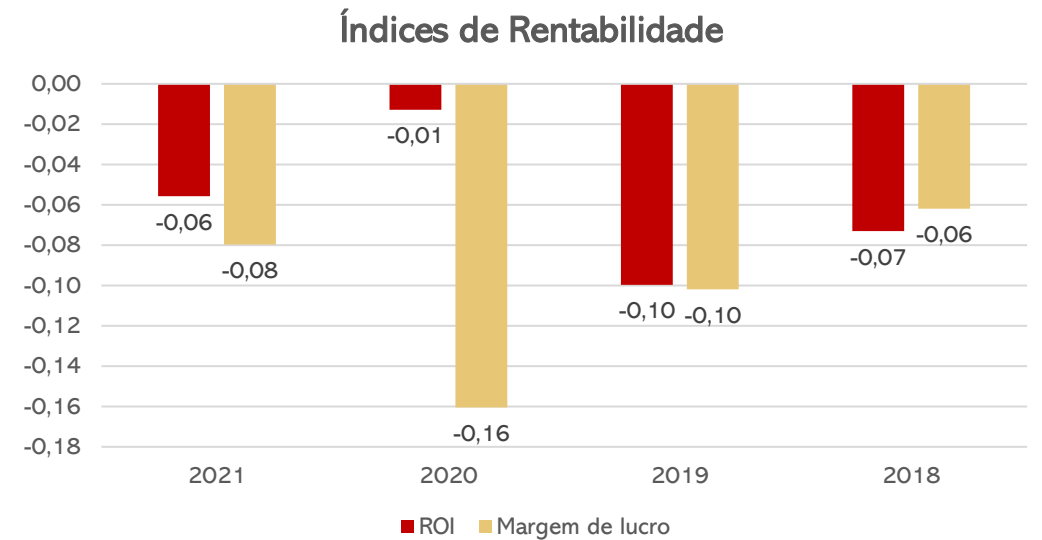
Panorama 2021 / 2018



Os índices de rentabilidade avaliam o desempenho econômico da empresa. O ROI, indicador que mostra quanto a empresa tem de retorno nos investimentos de suas operações, vem demonstrando substancial melhora desde que a empresa entrou em Recuperação Judicial em 2018, sobretudo pelo controle das despesas operacionais, que desde 2020 aponta retração, em especial os dispêndios com vendas e administrativos, com exceção do ano de 2019, onde o decréscimo nos custos e despesas não acompanhou o arrefecimento nas vendas. Nos últimos quatro anos, além da empresa ter se tornado mais rentável, também melhorou sua lucratividade, ressalvados os anos de 2019 e 2020, onde a empresa não conseguiu boa desenvoltura nas despesas e receitas financeiras em virtude da oscilação cambial.



A análise muda substancialmente se levado em conta os efeitos trazidos pelos créditos tributários advindos da ação de exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS, que em setembro gerou impactos nos ganhos de variação monetária. Como as apropriações não geram de fato ingresso de recursos financeiros, optou-se por dar ênfase na análise sem considerar sua repercussão.





DÍVIDA FISCAL

Desde janeiro/2021 a recuperanda **passou a pagar integralmente os impostos correntes**. A respeito dos tributos vencidos de períodos anteriores, salienta-se que em dezembro de 2020 a empresa realizou o parcelamento de débitos federais de dívida ativa, previdenciários e não previdenciários, das empresas Forte/MG Templex/GO e Templex/PR no valor principal de R\$3,6 milhões a ser pago em 60 e 84 parcelas. No âmbito federal, a Vidroforte possui valor expressivo de INSS, IPI e CPRB inadimplente, e as lojas Forte Para-Brisas e Templex acumulam atrasos de IRPJ e CSLL, especialmente. A maior dívida com o fisco estadual está relacionada ao ICMS, sendo que a filial de Caxias do Sul possui alguns meses anteriores à 2019 em atraso que estavam em negociação, no entanto, esta foi suspensa pela empresa em razão do Covid-19. Os tributos municipais estão regulares.

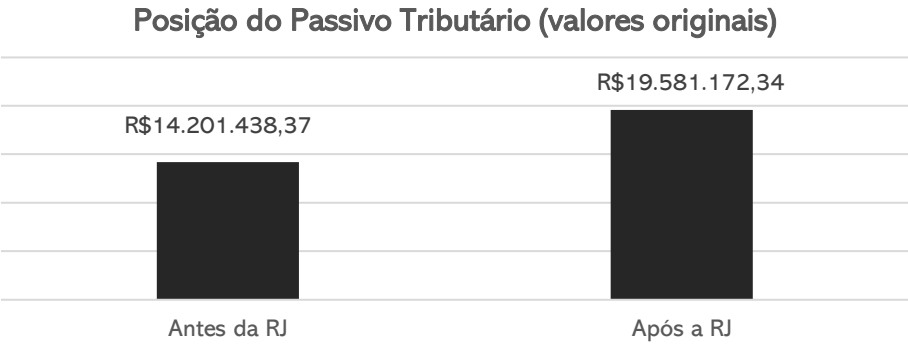
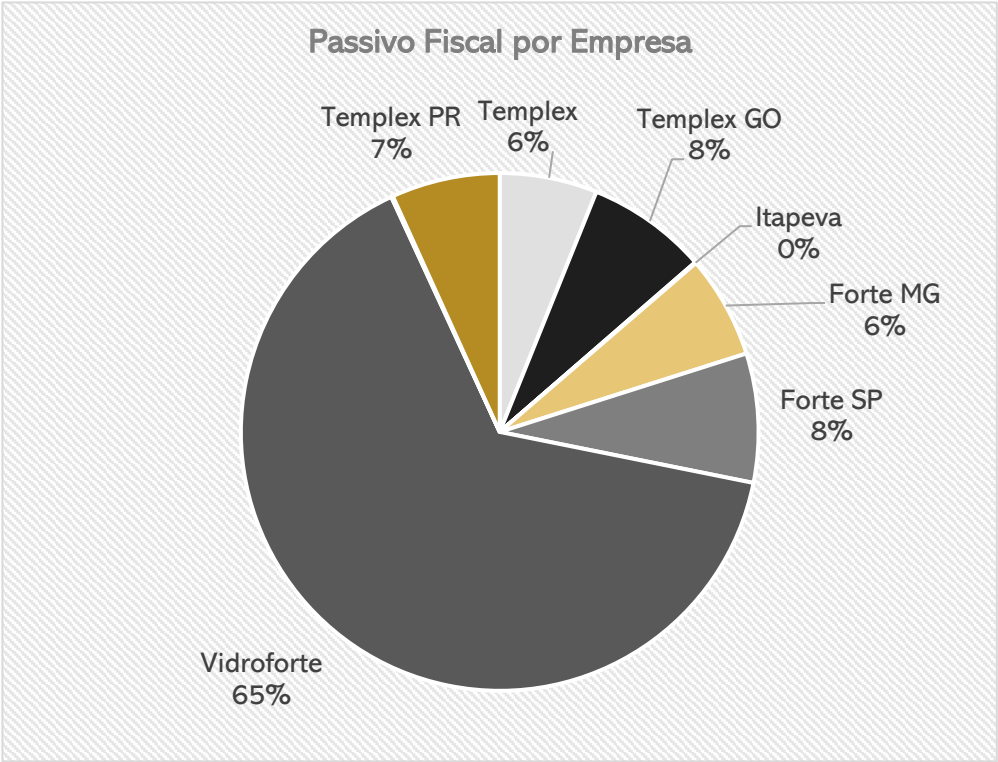
A empresa, em setembro/2021, teve judicial de exclusão do ICMS na base de PIS e COFINS, no qual foi apurado o valor de R\$ 911.421,55 no período de abril/2019 a março/2021 e o montante poderá ser compensado com o INSS a pagar. No período de janeiro/2002 a março/2019 fora apurado o valor de R\$ 27.663.524,02, do qual a empresa pretende abater as dívidas tributárias federais. Apesar de não existir uma Lei que possibilite esta compensação diretamente, a Procuradoria Federal sinalizou que existe a possibilidade de negociação com este objetivo. Esta Administração Judicial continuará acompanhando os trâmites e atualizando a situação no Relatório Mensal de Atividades.

Abaixo segue a posição de tributos vencidos, atualizados até dezembro/2021, conforme relação encaminhada pela empresa:

PASSIVO TRIBUTÁRIO ATUALIZADO COM MULTAS E JUROS								
EMPRESA	VIDROFORTE	VIDRO TRANSPORTES	TEMPLEX	TEMPLEX PR	TEMPLEX GO	FORTE SP	FORTE MG	TOTAL
PREV. SOCIAL	9.343.565,80		4.747,49	223.925,01	246.391,15	476.078,90	222.151,28	10.516.859,63
CPRB	38.305,13							38.305,13
IPI	12.326.057,17							12.326.057,17
CSLL				46.559,50	51.516,54			98.076,04
IRPJ				73.211,04	83.785,32			156.996,36
ICMS	5.048.944,71							5.048.944,71
PERT		15.125,58						15.125,58
Demais Débitos	2.110.722,10		1.455.329,94	1.044.550,49	1.165.597,45	1.268.252,36	980.289,95	8.024.742,29
Convencional			143.086,29				143.086,29	286.172,58
TOTAL	28.867.594,91	15.125,58	1.603.163,72	1.388.246,04	1.547.290,46	1.744.331,26	1.345.527,52	36.511.279,49

Obs: a tabela utilizada pela Administração Judicial no 43º Relatório Mensal de Atividades, onde possuía o montante de tributos em atraso na monta de R\$ 6 milhões possui equívocos, pois a Recuperanda não havia observado todos os tributos, o que foi visto somente posteriormente.

Todos os débitos de tributos federais em atraso da Vidroforte foram parcelados, conforme comprovantes anexos, salvo aqueles que estão em discussão judicial por divergência de entendimento legal. O valor da dívida tributária do Grupo, entre tributos vencidos e vincendos, segundo os demonstrativos contábeis, é de **R\$ 19.490.180,27**, sendo que 82% está parcelado, com pagamentos ativos e o restante em aberto. De acordo com a Recuperanda, o montante contabilizado não contempla a correção de multas e juros, justificando, portanto, a diferença apontada entre o quadro apresentado e os demonstrativos.



Nota(*): Valores extraídos dos demonstrativos contábeis.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ **VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO:** o Plano utiliza como meio de recuperação concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da empresa.
- ❖ **ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS:** com exceção feita àqueles bens que são objeto de garantia dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e à recomposição do capital de giro. Ainda, de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários. Do produto da alienação acima descrita, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos, a adequação do maquinário das empresas às normas técnicas de proteção ao trabalhador e parte empregada em “leilão reverso” (“maior desconto”), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela empresa no momento da operação. Em caso de desmobilização de unidade integrante das empresas em recuperação judicial, as máquinas alocadas na referida unidade poderão ser objeto de alienação direta, e o produto de tal alienação será destinado ao encerramento de tais atividades e à recomposição do capital de giro.
- ❖ **CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** a empresa poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ **PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** a empresa está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização de processos e melhoria de projetos são medidas que acompanham a Recuperação Judicial.



PROPOSTA DE PAGAMENTO ORIGINAL

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Vidroforte foi aprovado na data de 16/07/2019. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para nova deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data. Portanto, o prazo para início do cumprimento do plano ainda não ocorreu.

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 10 salários mínimos	677.535,01	-	-	Trânsito em julgado	01 ano	-	-		-	i) Recursos de Caixa	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 10 salários mínimos.
	Acima de 10 salários mínimos	6.197.550,83	-	-	Trânsito em julgado	01 ano	-	-	-	-	ii) Recursos provenientes de alienação de imobilizado	Serão pagos através da alienação de bens¹ a partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial
Classe II - Garantia Real	"Subcrédito A" - Encargos financeiros apurados desde a data de ingresso na recuperação judicial até a data de homologação do resultado da AGC.		-	12 meses após a homologação do PRJ	Após carência	16 anos	16	Anual	2% a.a. + SELIC	SAC	i) Recursos de Caixa	Pagamento em 16 parcelas anuais, vencimento dia 15 de cada mês.
	"Subcrédito B" - Valor do crédito habilitado na recuperação judicial.	25.999.169,84	-	24 meses após a homologação do PRJ	Após carência	15 anos	30	Semestral	2% a.a. + SELIC	SAC	i) Recursos de Caixa	Pagamentos de encargos trimestrais durante a carência e amortização do principal em 30 parcelas semestrais e sucessivas, de principal e encargos, com pagamento no dia 15 de cada mês de vencimento.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	304.552,08	-	-	Trânsito em julgado	30 dias	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento do valor integral, sem deságio e sem atualização, no prazo de 30 dias a contar do transito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação.
	Acima de R\$ 5 mil	12.158.739,71	-	36 meses a contar do transito em julgado	Após carência	16 anos	-	-	1% a.a. + TR (pro rata dies)	Progressiva: 1% a.a. do 1º ao 5º ano; 2% a.a. do 6º ao 10º ano; 3% a.a. do 11º ao 15º ano; e 70% no 16º ano.	i) Recursos de Caixa	Serão pagos através de um plano de amortização progressiva, cujos percentuais incidem sobre o saldo devedor. Haverá atualização de juros de 1% a.a. + TR. Observar bônus de adimplemento².
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	65.000,01	50%	02 anos a contar do transito em julgado	Após carência	5 anos	-	Anal	1% a.a. + TR	-	i) Recursos de Caixa	Serão pagos com deságio de 50%, carência de 02 anos, prazo de amortização de 05 anos, em parcelas anuais, com início dos prazos contados da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação, acrescido de correção de juros de 1% a.a. + TR.
TOTAL	45.402.547,48											

NOTA 1: (1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO, Data de Aquisição: 25/10/2004, Nota Fiscal: 922, Marca: IGM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, modelo: BT/20 MF, nº série: 4036/02, Patrimônio: 836/3, (2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: SL430, nº série: 299, Patrimônio: 555, data de aquisição: 18/07/2002, Nota Fiscal: 2637/1; (3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: TQD500, nº série: 246, Patrimônio: 653, data de aquisição: 14/03/2003, Nota fiscal: 3044; e (4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA, Marca: BOTTERO GLASS TECHNOLOGIES, modelo: 340, nº série: 340 BCS/313, Patrimônio: 165, data de aquisição 05/06/1998.

NOTA 2: Bônus de adimplemento

O pagamento da 15º parcela até a data do vencimento (inclusive) outorgará às Recuperandas um bônus de adimplemento, consistente em desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor da última parcela.

A qualquer momento as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar o pagamento antecipado das parcelas previstas entre os anos 1 e 15. Estes pagametros que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 90% de desconto do valor da parcela antecipada.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO – VALOR DO BEM
R\$45.628,27



(2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM:
R\$27.373,51





PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM **R\$12.673,83**



(4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA – VALOR DO BEM: **R\$115.240,18**



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO – APRESENTADO EM FEVEREIRO/2022

Em fevereiro/2022, o Grupo apresentou Plano de Recuperação Judicial Modificativo, que deverá ser apreciado em assembleia geral de credores, ainda sem data definida. Para melhor compreensão, a Administração Judicial desmembrou as informações: a tabela abaixo traz as condições de pagamento quando levada em consideração a alienação dos imóveis. Na página 28 deste relatório, encontram-se as especificidades do plano na hipótese das alienações não se concretizarem.

CONDIÇÕES DO PLANO - com alienação dos imóveis											
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	6.911.982,60	-	6 meses	36	Mensal	-	-	Em parte fruto da alienação de maquinário, representado por R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), o saldo remanescente será pago com recursos diretos do Grupo Vidroforte.	6.911.982,60	O plano prevê a contagem dos prazos a partir aa decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
Classe II - Garantia Real	Até R\$ 10.000.000,00	8.447.239,57*	50%	-	-	-	2% a.a.	TR	Nos primeiros 36 meses, será priorizado o pagamento com o fruto da alienação do imóvel matriculado sob o nº 65.921, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Torres/RS, cedido pela empresa Vidroforte Participações Societárias Ltda. Caso a venda seja realizada à vista, o crédito será satisfeito em até 48 horas, contados do acesso das Recuperandas aos valores da operação; Caso a venda seja realizada a prazo, o crédito será satisfeito em até 36	4.223.619,79	
	Acima R\$ 10.000.000,01	17.551.930,27	20%	-	-	-			(trinta e seis) meses, através de participação no rateio dos valores advindos com a alienação, de forma pro rata, de acordo com o valor de seu crédito, em pagamentos que ocorrerão em até 48 (quarenta e	14.041.544,22	
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	12.463.291,79	50%	-	-	-	2% a.a.	TR	oito) horas, contados do acesso das Recuperandas aos valores da operação; A parcela mínima de pagamento, no caso de venda a prazo, será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Em caso de venda parcelada do imóvel, as parcelas serão acrescidas de TR e juros de 2% a.a.	6.231.645,90	
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 20.000,00	65.000,01	-	12 meses	12	Mensal	2% a.a.	TR	Não especificado.	65.000,01	
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 100.000,00	-	24		-						
	Acima de R\$ 100.000,01	-	48		-						
TOTAL		45.439.444,24								31.473.792,51	

27 * O valor informado para a subclasse “até R\$ 10.000.000,00” será objeto de relatório sobre o plano de recuperação judicial modificativo, tendo em vista a existência do incidente processual n.º 010/1.18.0014891-7.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO – APRESENTADO EM FEVEREIRO/2022

Em não havendo alienação dos imóveis para pagamento dos credores da Classe II e Classe III, as condições ocorrerão conforme abaixo:

CONDIÇÕES DO PLANO - sem alienação dos imóveis											
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	6.911.982,60	-	6 meses	36	Mensal	-	-	Em parte fruto da alienação de maquinário, representado por R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), o saldo remanescente será pago com recursos diretos do Grupo Vidroforte.	6.911.982,60	Da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.
Classe II - Garantia Real	Até R\$ 10.000.000,00	8.447.239,57	50%	12 meses	180		2% a.a.	TR	Recursos do Grupo Vidroforte.	4.223.619,79	Contados do 36º mês da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial.
	Acima R\$ 10.000.000,01	17.551.930,27	20%		180					14.041.544,22	
Classe III - Quirografários	Até R\$ 10.000,00	215.654,13	-	18 meses	36		2% a.a.	TR		215.654,13	
	De R\$ 10.000,01 a R\$ 100.000,00	489.738,11	30%		48					342.816,68	
	De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00	1.552.088,07	50%		60					776.044,04	
	Acima de R\$ 1.000.000,01	10.205.811,48			180					5.102.905,74	
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 20.000,00	65.000,01	-	12 meses	12		2% a.a.	TR		65.000,01	
	De R\$ 20.000,01 a R\$ 100.000,00	-	50%		24					-	
	Acima de R\$ 100.000,01	-			48					-	
TOTAL		45.439.444,24								31.679.567,19	

A comunicação dos dados bancários deverá ser encaminhada para o e-mail das recuperandas financeiro@vidroforte.com.br, com cópia para os e-mails contato@administradorjudicial.adv.br e bancario@rfa.adv.br



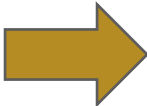
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO – APRESENTADO EM FEVEREIRO/2022

Credores Financiadores e Colaborativos

Os credores enquadrados como financiadores colaborativos poderão ter o seu crédito quitado de modo acelerado, desde que concedam novas linhas de crédito ao Grupo Vidroforte durante o processo de recuperação judicial (parágrafo único do art. 67, da Lei nº 101.101/2005).

CONDIÇÕES DO PLANO - credores financiadores e colaborativos			
CLASSE	CARÊNCIA	PAGAMENTO	PRAZO
Credores Financiadores e Colaborativos	12 (doze) meses de carência para início dos pagamentos, contados da data da intimação da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial.	Pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor do crédito constante da relação de credores.	Prazo para pagamento de 108 (cento e oito) meses, após o termino do prazo da carência.

A manutenção da forma acelerada de pagamento dependerá da manutenção de operações financeiras bancárias usuais como, conta corrente, aplicações financeiras, fechamento de câmbio, manutenção de cobrança de clientes e pagamento a fornecedores, ao menos, até a quitação integral do crédito do financiador colaborativo, por esta forma acelerada.



A adesão à condição de credor financiador colaborativo deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da aprovação do plano e será consolidada mediante a celebração de termo de entendimentos entre as partes.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO – APRESENTADO EM FEVEREIRO/2022

Garantia Créditos Trabalhistas

Como garantia do pagamento da integralidade dos créditos trabalhistas submetidos ao processo de recuperação judicial, o Grupo Vidroforte, em atendimento ao disposto no artigo 54, § 2º, inciso III da Lei nº 11.101/05, oferece em garantia os seguintes maquinários, de sua propriedade (a Recuperanda possui prazo até 15/03/2022 para apresentar o laudo dos bens apontados):



Nota Fiscal nº 38176, referente a: Combinação de máquina para corte, destaque e lapidação de vidros planos automobilísticos a frio, com espessuras compreendidas entre 1,6 e 5,0mm e dimensões 850x550mm e composta de: uma estação de corte, uma estação de destaque, uma estação de lapidação, transporte entre as estações, e sistema de aspiração da água de lapidação, com painel comando numérico computadorizado (CNC) completa com acessórios. Ref. FACG-1HNP (2300 X 1250), ano: 2010, série: 10166.



Nota fiscal nº 65245, referente a: Combinações de máquinas para corte, destaque e lapidação de vidros planos automobilísticos a frio, para trabalhar vidros com espessura compreendida entre 1,6 e 5,0mm e dimensões compreendidas entre 850x550 e 2,350x1,450mm, compostas de uma estação de corte, uma estação de destaque, uma estação de lapidação, um sistema de transporte entre as estações, sistema de aspiração da água de lapidação, com comando numérico computadorizado (CNC) completa com acessórios. Ref. FACG-1HNP (2300 X 1400), marca: Bando, ano: 2011, série: 11131, FACG-1HNP (2300 X 1400), 11129 (automatic Loader), 11130 (Power remover).

Os maquinários ficarão na sede da Vidroforte Indústria e Comércio de Vidros Ltda, à disposição dos credores para conferência, e não poderão ser dados em garantia de outras dívidas pelo Grupo Vidroforte.

Os credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração do quadro geral de credores, ou cujos créditos dependem de decisão em ação de impugnação de crédito, serão satisfeitos no mesmo prazo descrito na tabela condições de pagamento, a contar da publicação da sentença que reconhecer o valor do crédito sujeito ao presente processo de recuperação judicial.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO – APRESENTADO EM FEVEREIRO/2022

Meios de Recuperação *(Conforme Modificativo)*

ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIRA EMPRESA RELACIONADA AO GRUPO VIDROFORTE (ART. 50, XI, E ART. 60, AMBOS DA LEI 11.101/2005)

Como forma primeira para pagamento aos credores das classes II e III, o GRUPO VIDROFORTE, através da empresa VIDROFORTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, oferece para alienação o imóvel matriculado sob o nº 65.921 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Torres.

*** Administração Judicial destaca que a VIDROFORTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA não integra o polo ativo da presente recuperação judicial.**

ARRENDAMENTO DE ATIVOS (ART. 50, VII, DA LEI 11.101/2005)

O GRUPO VIDROFORTE poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada. Ainda, acaso surgirem oportunidades de mercado, poderá o GRUPO VIDROFORTE locar os imóveis de sua propriedade, que não estejam sendo utilizados, com o intuito de gerar novas receitas.

DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES (ART. 50, IX, DA LEI 11.101/2005)

O GRUPO VIDROFORTE poderá optar pela entrega de bens em dação em pagamento às obrigações vinculadas ao plano de recuperação judicial. Isso porque as Recuperandas dispõem de vasto estoque de produtos e podem colocá-los imediatamente à disposição dos credores. Os bens deverão ser avaliados por preço de mercado, nas mesmas condições ofertadas pelas Recuperandas aos seus clientes em geral.

ALIENAÇÃO DE BENS E ATIVOS E ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ART. 51, XI, E ART. 60, AMBOS DA LEI 11.101/2005)

O GRUPO VIDROFORTE poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro. Ainda, ao exclusivo critério das Recuperandas, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados bens móveis e imóveis, de forma ampla ou restrita, respeitados, no que couberem, as regras previstas nos artigos 140 e 142 da Lei nº 11.101/2005. Do produto da alienação, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos e parte empregada para pagamento dos credores submetidos ao plano de recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/2021

II – COMPROVANTES PARCELAMENTOS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	55.913	80.945	81.205	81.205
Circulante	31.279	56.740	57.068	57.068
Caixa e bancos	1.429	347	448	448
Aplicações financeiras	9.503	5.888	6.269	6.269
Clientes	7.220	8.267	7.569	7.569
Estoques	9.800	12.412	13.307	13.307
Adto. fornecedores	797	1.774	1.720	1.720
Créditos fiscais	1.345	26.394	26.371	26.371
Outras contas a receber	1.135	1.575	1.334	1.334
Despesas do exercício seguinte	50	83	50	50
Não Circulante	24.634	24.205	24.137	24.137
Realizável a Longo Prazo	691	788	789	789
Depósitos judiciais	628	694	693	693
Tributos a recuperar	63	94	96	96
Permanente	23.943	23.417	23.348	23.348
Imobilizado	23.154	22.785	22.733	22.733
Intangível	789	632	615	615
PASSIVO	55.913	80.945	81.205	81.205
Circulante	32.709	33.431	33.869	33.869
Fornecedores	2.654	3.440	4.674	4.674
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.137	2.105	1.388	1.388
Obrigações tributárias	20.699	19.579	19.488	19.488
Adiantamento de clientes	160	246	255	255
Outras contas a pagar	8.059	8.061	8.064	8.064
Não Circulante	37.007	39.864	39.864	39.864
Fornecedores	-	2.857	2.857	2.857
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(13.803)	7.650	7.472	7.472
Capital social	8.940	8.940	8.940	8.940
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466	14.466
Lucros (Prejuízos) acumulados	(43.561)	(22.108)	(22.286)	(22.286)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

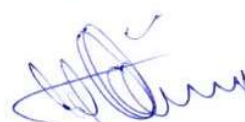
	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	57.534	5.989	5.520	66.247
Impostos	(6.601)	(657)	(524)	(7.484)
Devoluções	(1.378)	(299)	(221)	(1.934)
Receita Líquida	49.555	5.033	4.775	56.829
Custos dos Produtos Vendidos	(37.081)	(3.714)	(4.038)	(44.659)
Lucro Bruto	12.474	1.319	737	12.170
Despesas (Receitas) Operacionais	(12.276)	(1.046)	(997)	(592)
Despesas com Vendas	(8.142)	(589)	(543)	(7.486)
Despesas administrativas	(4.778)	(467)	(463)	(5.552)
Outras receitas (despesas) operacionais	644	10	9	12.446
Resultado Antes dos Financeiros	198	273	(260)	11.578
Receitas financeiras	349	32	206	14.242
Despesas financeiras	(397)	(71)	(47)	(473)
Resultado Antes do IR e da CSLL	150	234	(101)	25.347
Imposto de Renda e Contribuição Soci	(869)	(74)	(77)	(4.072)
Lucro Líquido do Exercício	(719)	160	(178)	21.275

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	770	266	(72)	22.610
Resultado do Exercício	(719)	160	(178)	21.275
Depreciação de imobilizado	1.272	89	89	1.136
Depreciação de intangível	217	17	17	199
Variações Ativos e Passivos	2.761	(981)	591	(26.085)
Clientes	(692)	(279)	698	(349)
Estoques	1.565	554	(895)	(3.507)
Adto. fornecedores	(377)	(404)	54	(923)
Outros créditos	417	69	296	(25.323)
Fornecedores	(381)	(1.116)	1.234	4.877
Obrigações trabalhistas	171	14	(717)	251
Obrigações tributárias	1.986	48	(91)	(1.211)
Adiantamento de clientes	14	132	9	95
Outros débitos	58	1	3	5
Caixa Líquido Operacional	3.531	(715)	519	(3.475)
Fluxo de Investimento	(934)	(19)	(37)	(740)
Imobilizado	(899)	(19)	(37)	(715)
Intangível	(35)	-	-	(25)
Fluxo de Financiamento	(34)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	2	-	-	-
Varição de Caixa e Equivalentes	2.563	(734)	482	(4.215)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	8.369	6.969	6.235	10.932
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.932	6.235	6.717	6.717



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	59.224	83.277	82.501	82.501
Circulante	16.081	45.277	45.409	45.409
Caixa e bancos	29	74	95	95
Aplicações financeiras	136	136	136	136
Clientes	4.700	5.736	5.353	5.353
Estoques	8.058	9.722	10.550	10.550
Adto. fornecedores	792	1.747	1.682	1.682
Créditos fiscais	1.201	26.240	26.228	26.228
Outras contas a receber	1.117	1.539	1.317	1.317
Despesas do exercício seguinte	48	83	48	48
Não Circulante	43.143	38.000	37.092	37.092
Realizável a Longo Prazo	19.343	14.654	13.813	13.813
Partes relacionadas	18.785	13.999	13.156	13.156
Depósitos judiciais	495	561	561	561
Tributos a recuperar	63	94	96	96
Permanente	23.800	23.346	23.279	23.279
Imobilizado	23.011	22.714	22.664	22.664
Intangível	789	632	615	615
PASSIVO	59.224	83.277	82.501	82.501
Circulante	25.711	26.118	26.695	26.695
Fornecedores	2.951	3.271	4.497	4.497
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.042	1.901	1.253	1.253
Obrigações tributárias	13.533	12.670	12.661	12.661
Adiantamento de clientes	152	241	248	248
Outras contas a pagar	8.033	8.035	8.036	8.036
Não Circulante	37.971	41.074	39.864	39.864
Fornecedores	-	2.857	2.857	2.857
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Partes relacionadas	964	1.210	-	-
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(4.458)	16.085	15.942	15.942
Capital social	6.000	6.000	6.000	6.000
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	-	-	-	-
Lucros (Prejuízos) acumulados	(16.810)	3.733	3.590	3.590
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	38.564	4.434	4.088	48.275
Impostos	(7.551)	(728)	(694)	(8.714)
Devoluções	(1.810)	(320)	(226)	(2.082)
Receita Líquida	29.203	3.386	3.168	37.479
Custos dos Produtos Vendidos	(26.327)	(3.015)	(3.153)	(36.468)
Lucro Bruto	2.876	371	15	1.011
Despesas (Receitas) Operacionais	(5.057)	(332)	(201)	8.911
Despesas com Vendas	(2.009)	(115)	22	(1.175)
Despesas administrativas	(3.692)	(227)	(232)	(2.327)
Outras receitas (despesas) operacionais	644	10	9	12.413
Resultado Antes dos Financeiros	(2.181)	39	(186)	9.922
Receitas financeiras	148	9	182	13.984
Despesas financeiras	(229)	(63)	(38)	(357)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(2.262)	(15)	(42)	23.549
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	(3.148)
Lucro Líquido do Exercício	(2.262)	(15)	(42)	20.401

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(939)	89	64	21.663
Resultado do Exercício	(2.262)	(15)	(42)	20.401
Depreciação de imobilizado	1.106	87	89	1.063
Depreciação de intangível	217	17	17	199
Variações Ativos e Passivos	1.081	(1.091)	464	(25.520)
Clientes	(695)	(346)	383	(653)
Estoques	(166)	436	(828)	(2.492)
Adto. fornecedores	(372)	(396)	65	(890)
Outros créditos	358	96	267	(25.326)
Fornecedores	(28)	(1.107)	1.226	4.403
Obrigações trabalhistas	153	6	(648)	211
Obrigações tributárias	1.666	85	(9)	(872)
Adiantamento de clientes	45	135	7	96
Outros débitos	120	-	1	3
Caixa Líquido Operacional	142	(1.002)	528	(3.857)
Fluxo de Investimento	(931)	(19)	(39)	(741)
Imobilizado	(896)	(19)	(39)	(716)
Intangível	(35)	-	-	(25)
Fluxo de Financiamento	787	866	(468)	4.664
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	787	866	(468)	4.664
Varição de Caixa e Equivalentes	(2)	(155)	21	66
Saldo anterior de caixa e equivalentes	167	365	210	165
Saldo atual de caixa e equivalentes	165	210	231	231



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	475	397	398	398
Circulante	418	340	340	340
Caixa e bancos	231	230	230	230
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	117	41	41	41
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	70	69	69	69
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	57	57	58	58
Realizável a Longo Prazo	57	57	58	58
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	57	57	58	58
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	475	397	398	398
Circulante	1.211	1.198	1.194	1.194
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	1.205	1.192	1.187	1.187
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	6	6	7	7
Não Circulante	4.137	4.180	4.191	4.191
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.137	4.180	4.191	4.191
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(4.873)	(4.981)	(4.987)	(4.987)
Capital social	1.150	1.150	1.150	1.150
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.547	3.547	3.547	3.547
Lucros (Prejuízos) acumulados	(9.570)	(9.678)	(9.684)	(9.684)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(315)	(3)	(6)	(111)
Despesas com Vendas	(274)	-	-	(75)
Despesas administrativas	(41)	(3)	(6)	(36)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(315)	(3)	(6)	(111)
Receitas financeiras	1	-	-	1
Despesas financeiras	(4)	(1)	-	(4)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(318)	(4)	(6)	(114)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(318)	(4)	(6)	(114)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(318)	(4)	100	(8)
Resultado do Exercício	(318)	(4)	(6)	(114)
Depreciação de imobilizado	-	-	89	89
Depreciação de intangível	-	-	17	17
Variações Ativos e Passivos	179	(4)	(5)	59
Clientes	235	-	-	76
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(2)	-	(1)	-
Fornecedores	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(52)	(4)	(5)	(18)
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	(2)	-	1	1
Caixa Líquido Operacional	(139)	(8)	95	51
Fluxo de Investimento	-	-	(106)	(106)
Imobilizado	-	-	(89)	(89)
Intangível	-	-	(17)	(17)
Fluxo de Financiamento	140	7	11	54
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	140	7	11	54
Varição de Caixa e Equivalentes	1	(1)	-	(1)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	230	231	230	231
Saldo atual de caixa e equivalentes	231	230	230	230



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	1.908	2.117	2.110	2.110
Circulante	1.802	2.017	2.010	2.010
Caixa e bancos	3	7	28	28
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.138	1.041	1.031	1.031
Estoques	658	938	918	918
Adto. fornecedores	-	19	28	28
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	3	12	5	5
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	106	100	100	100
Realizável a Longo Prazo	75	75	75	75
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	75	75	75	75
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	31	25	25	25
Imobilizado	31	25	25	25
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.908	2.117	2.110	2.110
Circulante	1.722	1.728	1.746	1.746
Fornecedores	342	391	451	451
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	28	60	35	35
Obrigações tributárias	1.343	1.270	1.250	1.250
Adiantamento de clientes	6	5	7	7
Outras contas a pagar	3	2	3	3
Não Circulante	1.069	647	658	658
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.069	647	658	658
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(883)	(258)	(294)	(294)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.445	3.445	3.445	3.445
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.528)	(3.903)	(3.939)	(3.939)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen

Diretor

CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira

Contador CRC/RS: 49804/0

CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	10.215	842	825	11.370
Impostos	(9)	(1)	(1)	(12)
Devoluções	(56)	(8)	(5)	(143)
Receita Líquida	10.150	833	819	11.215
Custos dos Produtos Vendidos	(6.557)	(497)	(576)	(6.948)
Lucro Bruto	3.593	336	243	4.267
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.345)	(232)	(254)	(3.333)
Despesas com Vendas	(2.026)	(159)	(187)	(2.313)
Despesas administrativas	(319)	(73)	(67)	(1.020)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	1.248	104	(11)	934
Receitas financeiras	18	1	1	25
Despesas financeiras	(56)	(3)	(3)	(40)
Resultado Antes do IR e da CSLL	1.210	102	(13)	919
Imposto de Renda e Contribuição Social	(295)	(24)	(23)	(330)
Lucro Líquido do Exercício	915	78	(36)	589

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	923	78	70	701
Resultado do Exercício	915	78	(36)	589
Depreciação de imobilizado	8	-	89	95
Depreciação de intangível	-	-	17	17
Variações Ativos e Passivos	266	(38)	46	(159)
Clientes	(420)	(14)	10	107
Estoques	496	79	20	(260)
Adto. fornecedores	1	(8)	(9)	(28)
Outros créditos	(30)	(10)	7	(2)
Fornecedores	68	(76)	60	109
Obrigações trabalhistas	9	(1)	(25)	7
Obrigações tributárias	144	(5)	(20)	(93)
Adiantamento de clientes	(2)	(3)	2	1
Outros débitos	-	-	1	-
Caixa Líquido Operacional	1.189	40	116	542
Fluxo de Investimento	-	-	(106)	(106)
Imobilizado	-	-	(89)	(89)
Intangível	-	-	(17)	(17)
Fluxo de Financiamento	(1.239)	(36)	11	(411)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.239)	(36)	11	(411)
Variação de Caixa e Equivalentes	(50)	4	21	25
Saldo anterior de caixa e equivalentes	53	3	7	3
Saldo atual de caixa e equivalentes	3	7	28	28



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

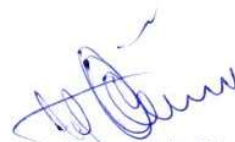
(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	118	75	75	75
Circulante	81	47	47	47
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	1	1	1
Clientes	58	23	23	23
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	21	21	21	21
Outras contas a receber	2	2	2	2
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	37	28	28	28
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	37	28	28	28
Imobilizado	37	28	28	28
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	118	75	75	75
Circulante	1.601	1.586	1.580	1.580
Fornecedores	5	6	6	6
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	2	2	2	2
Obrigações tributárias	1.592	1.576	1.570	1.570
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2	2	2	2
Não Circulante	2.027	2.065	2.075	2.075
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.027	2.065	2.075	2.075
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(3.510)	(3.576)	(3.580)	(3.580)
Capital social	300	300	300	300
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	528	528	528	528
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.338)	(4.404)	(4.408)	(4.408)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(67)	(7)	(5)	(69)
Despesas com Vendas	(38)	(1)	(1)	(40)
Despesas administrativas	(29)	(6)	(4)	(29)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(67)	(7)	(5)	(69)
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	(2)	-	-	(2)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(69)	(7)	(5)	(71)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(69)	(7)	(5)	(71)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(64)	(5)	101	44
Resultado do Exercício	(69)	(7)	(5)	(71)
Depreciação de imobilizado	5	2	89	98
Depreciação de intangível	-	-	17	17
Variações Ativos e Passivos	393	(5)	(6)	14
Clientes	405	-	-	35
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	1	-	-	-
Fornecedores	(2)	-	-	1
Obrigações trabalhistas	2	-	-	-
Obrigações tributárias	(13)	(5)	(6)	(22)
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	329	(10)	95	58
Fluxo de Investimento	-	-	(106)	(106)
Imobilizado	-	-	(89)	(89)
Intangível	-	-	(17)	(17)
Fluxo de Financiamento	(330)	10	11	49
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(330)	10	11	49
Varição de Caixa e Equivalentes	(1)	-	-	1
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	1	1	-
Saldo atual de caixa e equivalentes	-	1	1	1



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	2.611	3.378	3.491	3.491
Circulante	1.642	2.162	2.196	2.196
Caixa e bancos	2	6	46	46
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.112	1.276	1.215	1.215
Estoques	519	863	926	926
Adto. fornecedores	2	4	5	5
Créditos fiscais	1	1	1	1
Outras contas a receber	6	12	3	3
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	969	1.216	1.295	1.295
Realizável a Longo Prazo	964	1.210	1.289	1.289
Partes relacionadas	964	1.210	1.289	1.289
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	6	6	6
Imobilizado	5	6	6	6
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	2.611	3.378	3.491	3.491
Circulante	1.545	1.791	1.877	1.877
Fornecedores	122	377	507	507
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	22	61	38	38
Obrigações tributárias	1.390	1.342	1.321	1.321
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	11	11	11	11
Não Circulante	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	1.066	1.587	1.614	1.614
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	4.784	4.784	4.784	4.784
Lucros (Prejuízos) acumulados	(3.918)	(3.397)	(3.370)	(3.370)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen

Diretor

CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira

Contador CRC/RS: 49804/0

CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	8.520	845	844	9.395
Impostos	(22)	(6)	(3)	(33)
Devoluções	(68)	(8)	(16)	(148)
Receita Líquida	8.430	831	825	9.214
Custos dos Produtos Vendidos	(5.636)	(488)	(567)	(5.584)
Lucro Bruto	2.794	343	258	3.630
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.061)	(219)	(205)	(2.798)
Despesas com Vendas	(1.748)	(148)	(139)	(1.849)
Despesas administrativas	(313)	(71)	(66)	(949)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	733	124	53	832
Receitas financeiras	8	1	-	12
Despesas financeiras	(32)	(2)	(2)	(31)
Resultado Antes do IR e da CSLL	709	123	51	813
Imposto de Renda e Contribuição Social	(239)	(24)	(24)	(265)
Lucro Líquido do Exercício	470	99	27	548

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	471	99	133	655
Resultado do Exercício	470	99	27	548
Depreciação de imobilizado	1	-	89	90
Depreciação de intangível	-	-	17	17
Variações Ativos e Passivos	164	87	92	(178)
Clientes	(290)	(79)	61	(103)
Estoques	595	71	(63)	(407)
Adto. fornecedores	(2)	-	(1)	(3)
Outros créditos	23	(7)	9	3
Fornecedores	(265)	98	130	385
Obrigações trabalhistas	6	5	(23)	16
Obrigações tributárias	101	(2)	(21)	(69)
Adiantamento de clientes	(2)	-	-	-
Outros débitos	(2)	1	-	-
Caixa Líquido Operacional	635	186	225	477
Fluxo de Investimento	(1)	-	(106)	(108)
Imobilizado	(1)	-	(89)	(91)
Intangível	-	-	(17)	(17)
Fluxo de Financiamento	(634)	(186)	(79)	(325)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(634)	(186)	(79)	(325)
Variação de Caixa e Equivalentes	-	-	40	44
Saldo anterior de caixa e equivalentes	2	6	6	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	6	46	46



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	1.714	2.052	2.005	2.005
Circulante	1.709	2.051	2.004	2.004
Caixa e bancos	2	3	23	23
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.130	1.145	1.056	1.056
Estoques	565	889	913	913
Adto. fornecedores	3	4	5	5
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	7	10	5	5
Despesas do exercício seguinte	2	-	2	2
Não Circulante	5	1	1	1
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	1	1	1
Imobilizado	5	1	1	1
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.714	2.052	2.005	2.005
Circulante	1.932	1.990	1.934	1.934
Fornecedores	292	418	401	401
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	43	81	60	60
Obrigações tributárias	1.592	1.486	1.468	1.468
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	4	5	5	5
Não Circulante	1.130	1.554	1.590	1.590
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.130	1.554	1.590	1.590
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(1.348)	(1.492)	(1.519)	(1.519)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	295	295	295	295
Lucros (Prejuízos) acumulados	(1.843)	(1.987)	(2.014)	(2.014)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	9.527	733	728	8.771
Impostos	(1.116)	(83)	(91)	(1.038)
Devoluções	(16)	-	(4)	(30)
Receita Líquida	8.395	650	633	7.703
Custos dos Produtos Vendidos	(5.550)	(404)	(443)	(4.762)
Lucro Bruto	2.845	246	190	2.941
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.008)	(219)	(195)	(2.850)
Despesas com Vendas	(1.680)	(149)	(127)	(1.875)
Despesas administrativas	(328)	(70)	(68)	(975)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	837	27	(5)	91
Receitas financeiras	38	1	2	17
Despesas financeiras	(55)	(2)	(3)	(28)
Resultado Antes do IR e da CSLL	820	26	(6)	80
Imposto de Renda e Contribuição Social	(282)	(21)	(21)	(251)
Lucro Líquido do Exercício	538	5	(27)	(171)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	542	5	79	(61)
Resultado do Exercício	538	5	(27)	(171)
Depreciação de imobilizado	4	-	89	93
Depreciação de intangível	-	-	17	17
Variações Ativos e Passivos	757	59	11	(272)
Clientes	(16)	82	89	74
Estoques	640	(32)	(24)	(348)
Adto. fornecedores	(3)	-	(1)	(2)
Outros créditos	73	(8)	3	2
Fornecedores	(31)	34	(17)	109
Obrigações trabalhistas	10	4	(21)	17
Obrigações tributárias	150	(21)	(18)	(124)
Adiantamento de clientes	(8)	-	-	(1)
Outros débitos	(58)	-	-	1
Caixa Líquido Operacional	1.299	64	90	(333)
Fluxo de Investimento	(2)	-	(106)	(106)
Imobilizado	(2)	-	(89)	(89)
Intangível	-	-	(17)	(17)
Fluxo de Financiamento	(1.302)	(66)	36	460
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.302)	(66)	36	460
Varição de Caixa e Equivalentes	(5)	(2)	20	21
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7	5	3	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	3	23	23



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	10.643	5.893	6.285	6.285
Circulante	10.643	5.893	6.285	6.285
Caixa e bancos	1.162	27	27	27
Aplicações financeiras	9.366	5.748	6.127	6.127
Clientes	63	55	81	81
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	52	63	50	50
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	10.643	5.893	6.285	6.285
Circulante	41	41	47	47
Fornecedores	29	19	35	35
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	11	22	12	12
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	9.810	4.926	5.301	5.301
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	9.810	4.926	5.301	5.301
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	792	926	937	937
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	236	236	236	236
Lucros (Prejuízos) acumulados	356	490	501	501
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	959	50	86	889
Impostos	(86)	(6)	(10)	(105)
Devoluções	(70)	-	-	(15)
Receita Líquida	803	44	76	769
Custos dos Produtos Vendidos	(306)	(24)	(47)	(418)
Lucro Bruto	497	20	29	351
Despesas (Receitas) Operacionais	(374)	(31)	(28)	(325)
Despesas com Vendas	(352)	(16)	(12)	(157)
Despesas administrativas	(22)	(15)	(16)	(168)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	123	(11)	1	26
Receitas financeiras	136	20	21	203
Despesas financeiras	(11)	-	(3)	(12)
Resultado Antes do IR e da CSLL	248	9	19	217
Imposto de Renda e Contribuição Social	(53)	(6)	(8)	(72)
Lucro Líquido do Exercício	195	3	11	145

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	195	3	117	251
Resultado do Exercício	195	3	11	145
Depreciação de imobilizado	-	-	89	89
Depreciação de intangível	-	-	17	17
Variações Ativos e Passivos	(36)	11	(7)	(10)
Clientes	(12)	13	(26)	(18)
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(7)	(3)	13	2
Fornecedores	(13)	-	16	6
Obrigações trabalhistas	(9)	-	-	-
Obrigações tributárias	4	1	(10)	1
Adiantamento de clientes	1	-	-	(1)
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	159	14	110	241
Fluxo de Investimento	-	-	(106)	(106)
Imobilizado	-	-	(89)	(89)
Intangível	-	-	(17)	(17)
Fluxo de Financiamento	2.461	(596)	375	(4.509)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.461	(596)	375	(4.509)
Variação de Caixa e Equivalentes	2.620	(582)	379	(4.374)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7.908	6.357	5.775	10.528
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.528	5.775	6.154	6.154



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	11/2021	12/2021	2021
ATIVO	67	15	18	18
Circulante	1	4	7	7
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	1	3	6	6
Clientes	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	1	1	1
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	66	11	11	11
Realizável a Longo Prazo	1	1	1	1
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	1	1	1	1
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	65	10	10	10
Imobilizado	65	10	10	10
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	67	15	18	18
Circulante	44	29	28	28
Fornecedores	11	8	8	8
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	33	21	20	20
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	612	627	628	628
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	612	627	628	628
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(589)	(641)	(638)	(638)
Capital social	690	690	690	690
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	1.631	1.631	1.631	1.631
Lucros (Prejuízos) acumulados	(2.910)	(2.962)	(2.959)	(2.959)
	-	-	-	-



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	11/2021	12/2021	2021
Receita Bruta	1	3	6	15
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	1	3	6	15
Custos dos Produtos Vendidos	(132)	-	-	(41)
Lucro Bruto	(131)	3	6	(26)
Despesas (Receitas) Operacionais	(49)	(2)	(4)	(17)
Despesas com Vendas	(15)	-	-	(4)
Despesas administrativas	(34)	(2)	(4)	(46)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	33
Resultado Antes dos Financeiros	(180)	1	2	(43)
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	(8)	-	-	(1)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(188)	1	2	(44)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	(6)
Lucro Líquido do Exercício	(188)	1	2	(50)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	11/2021	12/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(40)	2	108	111
Resultado do Exercício	(188)	1	2	(50)
Depreciação de imobilizado	148	1	89	144
Depreciação de intangível	-	-	17	17
Variações Ativos e Passivos	(43)	(1)	(1)	(17)
Clientes	4	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	(1)
Fornecedores	(13)	-	-	(3)
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(14)	(1)	(1)	(13)
Adiantamento de clientes	(20)	-	-	-
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	(83)	1	107	94
Fluxo de Investimento	-	-	(106)	(106)
Imobilizado	-	-	(89)	(89)
Intangível	-	-	(17)	(17)
Fluxo de Financiamento	83	1	2	17
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	119	1	2	17
Variação de Caixa e Equivalentes	-	2	3	5
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	1	3	1
Saldo atual de caixa e equivalentes	1	3	6	6



Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34



Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34



SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO

EMITIDO EM: 27/05/21 10:11

Número do Recibo: 00191000212711051033
CPF ou CNPJ: 09.205.910/0001-85
Nome ou Nome Empresarial: FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.
Negociação: 0004 - Parcelamento Convencional
Número de Referência: 004.457.091



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0002 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS, de que trata o art. 14-C da Lei 10.522, de 2002., conforme as informações prestadas em 27/05/2021

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
60221009599	70.092,28	14.018,45	2.144,27	8.625,50
60621022610	43.902,55	8.780,50	1.343,43	5.402,64

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS	TOTAL
Sem Desconto	113.994,83	22.798,95	3.487,70	14.028,14	154.309,62
Com Desconto	113.994,83	22.798,95	3.487,70	14.028,14	154.309,62

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 60	1.899,91	379,98	58,13	233,80	2.571,82

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000212711051033





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 22/12/20 10:24

Número do Recibo: 00000000202223121043
CPF ou CNPJ: 09.205.910/0001-85
Nome ou Nome Empresarial: FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.
Negociação: 0027 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS
Número de Referência: 003.964.155



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALINEA D., conforme as informações prestadas em 22/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
60219027498	34.382,73	6.876,54	3.551,73	4.481,10
60220007966	27.716,04	5.543,20	2.441,78	3.570,10
60220020069	93.491,81	18.698,35	5.924,36	11.811,45
60619056089	21.330,76	4.266,15	2.203,46	2.780,03
60620018013	18.004,84	3.600,96	1.586,22	2.319,20
60620044405	57.346,55	11.469,30	3.626,27	7.244,21
60217012739	192.559,75	38.511,93	72.805,47	60.775,43
60219018287	207.705,59	41.541,10	37.705,56	28.695,22
60617025999	117.876,62	23.575,31	44.499,17	37.190,22
60619032263	134.832,37	26.966,44	24.567,57	18.636,63

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	905.247,06	181.049,28	198.911,59	177.503,59	1.462.711,52
Com Desconto	905.247,02	22.635,08	37.039,47	31.388,48	996.310,05

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 12	3.017,49	603,50	663,04	591,68	4.875,70
13 à 84	12.069,96	213,79	403,93	337,34	13.025,02

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000202223121043





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 22/12/20 10:40

Número do Recibo: 00191000202239121036
CPF ou CNPJ: 09.205.910/0001-85
Nome ou Nome Empresarial: FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.
Negociação: 0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
Número de Referência: 003.964.509



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALÍNEA B E PAR. 1., conforme as informações prestadas em 22/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000137520018	3.576,82	715,37	790,83	1.016,57
00000000000162836660	43.032,95	8.606,62	4.171,87	5.580,88
00000000000131042157	3.767,65	753,53	1.238,65	1.151,95
00000000000145805395	4.188,26	837,65	726,24	575,19
00000000000147081831	4.857,99	971,60	783,58	661,30
00000000000169954978	3.250,52	650,10	246,94	414,73
00000000000153947977	3.574,33	714,86	456,45	474,55
00000000000146277392	4.444,79	888,95	742,28	607,58
00000000000169954986	9.749,46	1.949,89	740,34	1.243,89
00000000000146277384	1.242,70	248,54	207,53	169,87
00000000000137520000	923,92	184,78	204,28	262,59
00000000000142989878	3.461,35	692,27	649,32	960,58
00000000000138627126	968,14	193,63	206,41	273,63
00000000000139556516	1.174,96	234,99	239,57	329,90
00000000000136808689	7.036,25	1.407,24	1.866,74	2.062,01
00000000000131042165	13.166,00	2.633,18	4.330,84	4.025,90
00000000000142989886	12.084,99	2.417,01	2.267,11	3.353,72
00000000000145805387	1.185,16	237,03	205,51	162,77
00000000000147081823	1.491,55	298,31	240,59	203,04
00000000000153947985	12.061,79	2.412,37	1.543,28	1.601,65
00000000000138627134	3.719,86	743,96	793,07	1.051,36
00000000000139556524	4.098,70	819,74	835,72	1.150,80
00000000000136808697	24.877,73	4.975,54	6.652,16	7.300,85
00000000000162836651	13.972,21	2.794,44	1.352,42	1.811,89
60420058901	998,20	199,62	55,23	125,30
60420058902	1.497,30	299,45	82,88	187,96
60420058903	598,91	119,76	33,14	75,18
60420058904	998,20	199,62	55,23	125,30
60420058905	10.137,50	2.027,44	560,35	1.272,52
60420058906	22.359,73	4.471,92	1.237,84	2.806,94

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
60420058907	2.495,55	499,08	138,13	313,27
60420058908	199,62	39,91	11,03	25,05

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	221.193,09	44.238,40	33.665,56	41.378,72	340.475,77
Com Desconto	221.193,02	1.804,85	1.404,71	1.709,15	226.111,73

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 12	737,30	147,46	112,22	137,93	1.134,91
13 à 60	4.423,86	0,74	1,21	1,13	4.426,93

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000202239121036





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 22/12/20 14:03

Número do Recibo: 00000000202203121411
CPF ou CNPJ: 14.793.346/0001-07
Nome ou Nome Empresarial: TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA
Negociação: 0027 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS
Número de Referência: 003.968.333



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALÍNEA D., conforme as informações prestadas em 22/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
11219004977	247.823,72	49.564,71	49.314,97	34.670,34
11219008017	56.783,28	11.356,65	6.276,62	7.441,65
11220001586	23.352,30	4.670,46	2.057,33	3.008,00
11220005224	63.367,16	12.673,42	4.145,24	8.018,58
11220007487	12.119,77	2.423,95	522,36	1.506,60
11619009353	152.001,05	30.400,18	30.132,36	21.253,35
11619017951	36.425,22	7.285,03	4.029,51	4.773,97
11620003843	15.565,73	3.113,14	1.371,34	2.005,02
11620014074	39.965,49	7.993,09	2.614,59	5.057,31
11620017945	7.525,01	1.505,00	324,32	935,43
11217002328	259.532,27	51.906,44	97.508,70	81.789,48
11617006475	152.652,30	30.530,44	57.340,65	48.104,67

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	1.067.113,30	213.422,51	255.637,99	218.564,40	1.754.738,20
Com Desconto	1.067.113,25	28.908,41	48.469,57	40.819,96	1.185.311,19

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 12	3.557,04	711,41	852,13	728,55	5.849,12
13 à 84	14.228,18	282,94	531,17	445,52	15.487,80

(*)Decreto-Lei n° 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000202203121411





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 22/12/20 14:07

Número do Recibo: 00191000202207121422
CPF ou CNPJ: 14.793.346/0001-07
Nome ou Nome Empresarial: TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA
Negociação: 0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
Número de Referência: 003.968.424



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALÍNEA B E PAR. 1., conforme as informações prestadas em 22/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000138655987	13.561,32	2.712,27	3.013,96	3.857,42
00000000000158909992	8.947,96	1.789,59	1.218,26	1.195,55
00000000000137293887	47.485,05	9.497,04	13.565,33	14.109,16
00000000000145889955	6.920,08	1.384,02	1.303,56	960,75
00000000000138655979	4.273,01	854,60	950,04	1.215,52
00000000000137293879	14.943,48	2.988,69	4.258,83	4.438,16
00000000000145889963	21.923,99	4.384,77	4.127,94	3.043,49
00000000000158910001	28.400,03	5.679,99	3.871,20	3.794,90
00000000000165473509	40.834,76	8.166,93	3.815,40	5.281,42
00000000000165473495	13.257,40	2.651,49	1.237,53	1.714,59
11420021165	9.934,38	1.986,81	548,50	1.246,96
11420021166	1.561,60	312,29	86,43	196,03
11420021167	22.219,01	4.443,78	1.227,57	2.789,03
11420021168	2.602,71	520,51	144,07	326,72
11420021169	1.041,06	208,19	57,61	130,68
11420021170	208,19	41,62	11,49	26,13
11420021171	1.041,06	208,19	57,61	130,68
11420021172	624,62	124,89	34,55	78,40

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	239.779,71	47.955,67	39.529,88	44.535,59	371.800,85
Com Desconto	239.779,66	1.918,22	1.581,19	1.781,41	245.060,48

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 12	799,26	159,85	131,77	148,45	1.239,33
13 à 60	4.795,59	0,00	0,00	0,00	4.795,59

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000202207121422





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO

EMITIDO EM: 22/12/20 14:11

Número do Recibo: 00000000202211121456
CPF ou CNPJ: 10.736.786/0001-63
Nome ou Nome Empresarial: TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA.
Negociação: 0027 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS
Número de Referência: 003.968.532



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALÍNEA D., conforme as informações prestadas em 22/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
90219023050	64.316,02	12.863,20	6.232,99	8.341,22
90220007430	79.081,09	15.816,21	5.209,17	10.010,64
90220016435	10.930,06	2.186,01	471,08	1.358,71
90619048726	40.935,13	8.187,01	3.959,24	5.308,13
90620017852	48.850,59	9.770,11	3.216,26	6.183,69
90620036724	6.933,19	1.386,63	298,82	861,86
90217006101	197.078,16	39.415,61	74.391,07	62.176,96
90219015327	258.139,54	51.627,88	47.702,20	35.746,96
90617018502	102.590,63	20.518,10	37.800,06	32.181,75
90619028398	163.719,25	32.743,82	30.270,39	22.673,34

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	972.573,66	194.514,58	209.551,28	184.843,26	1.561.482,78
Com Desconto	972.573,64	22.532,98	36.000,16	30.620,23	1.061.727,01

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 12	3.241,91	648,38	698,50	616,14	5.204,94
13 à 84	12.967,64	204,89	383,58	322,59	13.878,71

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000202211121456





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 22/12/20 14:15

Número do Recibo: 00191000202215121425
CPF ou CNPJ: 10.736.786/0001-63
Nome ou Nome Empresarial: TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA.
Negociação: 0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
Número de Referência: 003.968.618



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALÍNEA B E PAR. 1., conforme as informações prestadas em 22/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000144554461	1.654,52	330,89	372,45	471,55
00000000000162844468	3.382,45	676,49	291,97	435,07
00000000000143822080	17.803,17	3.560,61	3.414,01	4.955,44
00000000000161311903	19.477,30	3.895,45	2.167,31	5.107,88
00000000000136320899	16.592,47	3.318,49	4.731,42	4.928,40
00000000000143822071	4.450,14	890,02	838,34	1.235,67
00000000000136320902	46.187,43	9.237,47	13.209,94	13.726,58
00000000000162844476	23.680,16	4.736,04	2.154,98	3.056,94
00000000000153498668	24.993,77	4.998,77	3.847,96	6.767,93
00000000000161311911	3.947,52	789,49	455,47	1.038,47
00000000000144554470	13.245,75	2.649,16	2.943,27	3.767,54
00000000000153498650	8.949,13	1.789,81	1.379,17	2.423,57
90420044068	979,87	195,95	54,41	123,02
90420044069	979,87	195,95	54,41	123,02
90420044070	21.993,29	4.398,63	1.221,17	2.761,30
90420044071	2.449,73	489,92	136,05	307,57
90420044072	1.469,83	293,94	81,62	184,53
90420044073	587,91	117,55	32,62	73,80
90420044074	10.041,13	2.008,18	556,23	1.260,55
90420044075	195,95	39,16	10,84	24,59

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	223.061,39	44.611,97	37.953,64	52.773,42	358.400,42
Com Desconto	223.061,33	1.784,47	1.518,14	2.110,92	228.474,85

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 12	743,53	148,71	126,51	175,91	1.194,66
13 à 60	4.461,22	0,00	0,00	0,00	4.461,22

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000202215121425





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

EMITIDO EM: 29/10/21 15:31

Número do Recibo: 00191000210806091124
CPF ou CNPJ: 92.639.954/0001-67
Nome ou Nome Empresarial: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA.
Negociação: 0028 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
Número de Referência: 004.876.469



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0010 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 45%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALÍNEA B E PAR. 1., conforme as informações prestadas em 08/09/2021

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
000000000000163652562	138.682,70	27.736,54	14.316,96	18.073,60
000000000000163652570	1.781.094,48	356.218,94	220.888,93	235.819,67
00417000083	972.173,55	194.434,68	340.155,41	301.352,72
00419001437	861.431,13	172.286,19	127.249,83	232.193,43
00419047695	261.828,98	52.365,78	30.514,14	68.941,78
00420041723	384.630,44	76.926,07	30.140,13	98.339,32
00420041724	150.716,10	30.143,18	10.908,12	38.353,48
00420041725	36.171,82	7.234,33	2.617,92	9.204,81
00420041726	1.206.926,84	241.385,34	87.367,22	307.135,88
00420041727	12.057,23	2.411,40	872,59	3.068,24
00420041728	180.195,26	36.039,02	13.943,78	46.035,61
00421066123	168.742,51	33.748,45	6.682,72	41.834,73
00421066124	13.499,35	2.699,82	534,56	3.346,74
00421066125	40.498,15	8.099,58	1.603,80	10.040,30
00421066126	375.204,56	75.040,84	15.197,24	93.088,52
00421066127	72.354,80	14.470,90	3.111,18	17.987,37
00421066128	108.532,23	21.706,39	4.666,81	26.981,08
00421066129	1.349.940,53	269.988,04	50.527,90	334.091,29

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	8.114.680,66	1.622.935,49	961.299,24	1.885.888,57	12.584.803,96
Com Desconto	8.114.680,60	228.874,29	194.067,35	301.009,64	8.838.631,87

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 1	0,00	0,00	0,00	0,00	41.949,34
2 à 12	27.048,93	5.409,78	3.204,33	6.286,29	41.949,34
13 à 60	162.293,60	3.415,77	3.241,99	4.699,46	173.650,82

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000210806091124





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

EMITIDO EM: 29/10/21 15:31

Número do Recibo: 00191000210813091058
CPF ou CNPJ: 92.639.954/0001-67
Nome ou Nome Empresarial: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA.
Negociação: 0027 - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS
Número de Referência: 004.875.742



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0024 - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 84 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 35%, de que trata o LEI N. 13.988, DE 14 DE ABRIL DE 2020. PORTARIA PGFN N. 14.402, DE 16 DE JUNHO DE 2020, ART. 9, INCISO II, ALÍNEA D., conforme as informações prestadas em 08/09/2021

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00519005405	2.645,79	793,73	723,35	416,28
00519005406	3.979,72	1.193,91	1.088,05	626,16
00519005407	3.979,72	1.193,91	1.088,05	626,16
00519005408	3.979,72	1.193,91	1.088,05	626,16
00519005409	3.979,72	1.193,91	1.088,05	626,16
00519005410	3.979,72	1.193,91	1.088,05	626,16
00519005411	3.979,72	1.193,91	1.088,05	626,16
00519005412	6.708,08	2.012,42	1.833,98	1.055,44
00519005413	5.296,29	1.588,88	1.448,00	833,31
00519005414	4.025,33	1.207,59	1.100,52	633,34
00519005415	4.025,33	1.207,59	1.100,52	633,34
00519005416	4.025,33	1.207,59	1.100,52	633,34
00619032123	138.922,73	27.784,53	18.242,28	18.494,95
00619055347	137.859,70	27.571,93	15.774,98	18.120,66
00620026703	115.487,25	23.097,45	11.029,03	14.961,37
00621035376	22.815,34	4.563,06	1.232,02	2.861,04
00315000727	65.098,46	31.767,05	100.733,19	39.519,74
00317000026	72.227,16	14.445,43	21.604,07	21.655,33
00318000280	24.513,58	4.902,71	42.768,84	14.437,02
00319000266	77.669,19	58.251,89	175.645,89	62.313,39
00319000267	61.751,52	46.313,65	129.019,42	47.416,91
00614023899	46.868,59	0,00	44.478,29	18.269,37
00619004326	221.302,05	0,00	275.985,75	99.457,56
00619004327	175.623,61	0,00	201.826,62	75.490,04
00317000032	37.701,20	7.540,24	14.884,43	12.025,17

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	1.248.444,85	261.419,20	1.067.060,00	452.984,56	3.029.908,61
Com Desconto	1.248.444,82	102.623,81	563.348,86	216.504,59	2.130.922,08

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 1	0,00	0,00	0,00	0,00	10.099,69
2 à 12	4.161,48	871,40	3.556,86	1.509,95	10.099,69
13 à 84	16.645,93	1.280,10	7.231,48	2.755,35	27.912,85

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000210813091058

